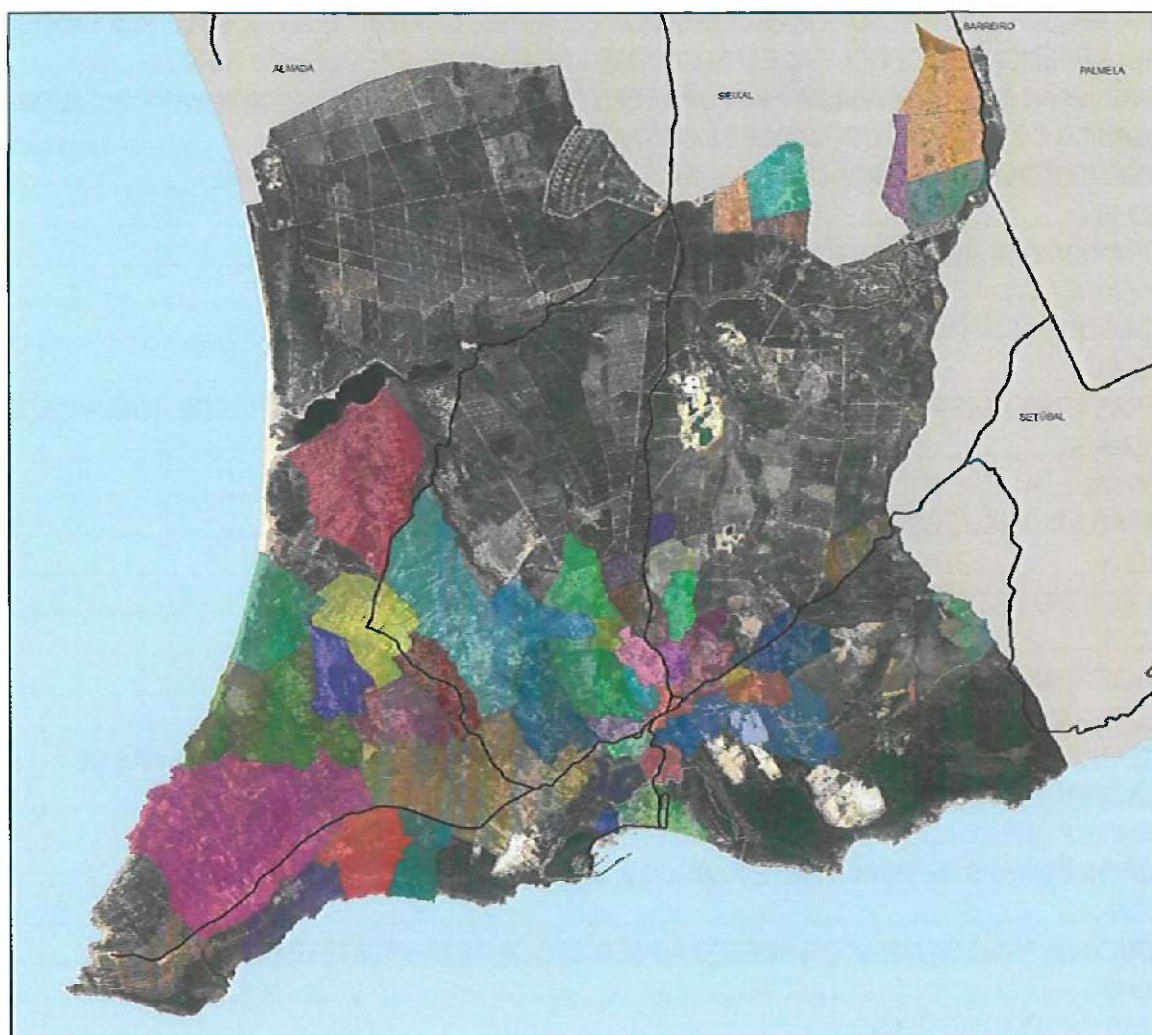


PLANO DE TRANSPORTES
ESCOLARES
DO MUNICIPIO DE SESIMBRA

Ano Letivo 2025/2026



INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	2
TÍTULO I	4
CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO	4
TÍTULO II	4
REDE EDUCATIVA DO CONCELHO	4
TÍTULO III	6
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	6
TÍTULO IV	7
ÁREA ABRANGIDA PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	7
TÍTULO V	7
PREVISÃO DOS ALUNOS POR AGRUPAMENTO	7
1) PROJEÇÃO QUANTIFICADA DA PROCURA POR LOCAIS DE ORIGEM DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO E UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO -1540.....	13
2) PROJEÇÃO QUANTIFICADA DA PROCURA POR LOCAIS DE ORIGEM DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DO CONCELHO E UTILIZADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO - 1601	14
3) PROJEÇÃO QUANTIFICADA DA PROCURA TOTAL POR LOCAIS DE ORIGEM -1642.....	15
TÍTULO VI	16
ITENERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.....	16
MOBILIDADE DOS ALUNOS INTRA CONCELHIA	23
MOBILIDADE DOS ALUNOS EXTRA CONCELHIA	24
TÍTULO VII	25
NUMERAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO OFICIAIS, OU DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA, DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO A PERCORRER.....	25
TÍTULO VIII	25
PREVISÃO EM CIRCUITOS ESPECIAIS EM VIATURAS MUNICIPAIS E DE ALUGUER	25
TÍTULO IX	30
MAPA RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE ALUNOS POR TRANSPORTE.....	30
TÍTULO X	31
MEIOS DE TRANSPORTE A UTILIZAR	31
TÍTULO XI – ANEXOS	32
ANEXO I NUMERAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO OFICIAIS, OU DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA, DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO A PERCORRER.....	32
ANEXO II	39
CIRCUITOS E LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO ASSEGURADAS PELA TML.....	39
ANEXO II	40
CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO E ACESSO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	40
ANEXO III.....	52
PLANTAS DE APOIO AO PLANO.....	52



100 21
1 X
9 4

NOTA INTRODUTÓRIA

A Educação é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento nas sociedades modernas e um direito fundamental dos cidadãos, que se traduz na igualdade de oportunidades de acesso à escola. O acesso a uma escola que seja inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, têm oportunidade de adquirir um nível de educação e formação que facilite a sua inclusão social e promova a sua valorização pessoal.

Os Municípios no domínio das suas atribuições têm a responsabilidade, conjuntamente com a Administração Central, de promover políticas públicas de educação e ensino, que salvaguem os interesses das suas populações, exercendo as competências que lhe são atribuídas por lei de forma a garantir no seu território uma verdadeira liberdade e igualdade de acesso à educação e ao ensino.

O serviço de transporte escolar é uma das muitas vertentes das políticas públicas de educação com expressão municipal cuja finalidade última é facilitar e promover o acesso ao ensino, através da organização e funcionamento de uma rede de transportes entre a residência dos alunos e os estabelecimentos de ensino do Concelho.

Com efeito, no âmbito dos transportes escolares compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, de forma integrada com as redes de transportes públicos, devendo ser um complemento destes. Compete ainda, na área dos Transportes Escolares, tendo ainda por base o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, elaborar anualmente o Plano de Transporte Escolar.

O Plano de Transporte Escolar é um instrumento de planeamento e gestão do serviço de transporte, que deve ser anualmente ajustado à procura efetivamente verificada em cada ano letivo e sujeito a reajustes no decurso do próprio ano letivo para responder a alterações conjunturais.

Este Plano está organizado por títulos e inclui uma breve caracterização do Concelho, e a descrição da sua rede educativa, bem como uma caracterização do serviço de transporte escolar, a área abrangida pelo serviço, os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros, a previsão de alunos por agrupamento ou escola não agrupada, a previsão de circuitos especiais em viaturas, a previsão dos custos e receitas com os alunos, os meios de transporte a utilizar e o funcionamento e acesso ao serviço.

O Plano encontra-se adequado à realidade dos transportes públicos, considerando a gratuidade dos passes para os jovens estudantes, permitindo a isenção de pagamento dos títulos mensais existentes nos serviços de transportes públicos, o que veio alterar alguns procedimentos no apoio ao transporte escolar, deixando de haver necessidade de apresentação de candidatura, passando os alunos a dirigirem-se diretamente ao operador para efeitos de carregamento de passe, deixando o município de ter intervenção na atribuição dos passes escolares.

Neste sentido, a oferta do serviço de transporte escolar é gratuita para os alunos menores de 23 anos, ao abrigo da Portaria nº7-A/2024, de 5 de janeiro, bem como, para os alunos, abrangidos por medidas no âmbito da educação inclusiva, tendo por base o Dec-lei 54/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios e normas que garantem a inclusão e a Portaria 9/2023, de 04 de janeiro, que determina a forma de cálculo da transferência financeira do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais de alunos com necessidades específicas individuais.

Deste modo, estima-se que em transportes públicos coletivos possam ser abrangidos 1601 alunos pela gratuidade dos passes.

Verifica-se também, que cerca de 28 alunos venham a ser transportados em viaturas municipais, prevendo-se uma despesa estimada em 29.386,89 €, prevê-se ainda 13 alunos a ser transportados em viaturas de aluguer, estimando-se uma verba de 84.555,00 €+ Iva (89.628,30 €), totalizando 41 alunos em circuitos especiais e um custo total anual da rede estimado em 119.015,19 €.

De salientar que estes números podem alterar em função da necessidade do serviço de transporte escolar e considerando a rede escolar e a oferta formativa, bem como a satisfação das necessidades da população escolar em termos de transporte no que se refere a horários e carreiras e, ou alterações legislativas, podendo ser efetuados reajustes na rede de transportes, de acordo com a articulação realizada com os agrupamentos de escolas, o município e a TML, por forma a conciliar os horários com o funcionamento das escolas.

Assim, a rede de transportes escolares para o próximo ano letivo apresenta um custo total estimado de 119.015,19 € não contabilizando os encargos com os alunos abrangidos pela gratuidade dos passes, por força da Portaria nº7-A/2024, de 5 de janeiro, mas incluindo esses alunos (1601), prevê abranger um total de 1642 alunos. O presente Plano foi submetido a discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, em 12 de junho de 2025, e submetido para aprovação pela Câmara Municipal, nos termos do nº1 do artº21º do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

TÍTULO I

CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O Concelho de Sesimbra situa-se no sudoeste da Península de Setúbal, possui uma área de 195,69 quilómetros quadrados e integra a Área Metropolitana de Lisboa. É limitado a norte pelos municípios de Almada e Seixal, a nordeste pelo Barreiro, a leste por Setúbal e a sul oeste pelo Oceano Atlântico. A sua linha de costa estende-se desde a Lagoa de Albufeira até à Serra da Arrábida.

O concelho de Sesimbra é composto por 3 freguesias, com 52.384 habitantes:

Santiago – Que tem 2,01 quilómetros quadrados e 4083 habitantes (Censos 2021) – compreende aproximadamente o espaço urbano da vila de Sesimbra (sede administrativa do município);

Castelo - É a maior do concelho em território, com 179,29 quilómetros quadrados, e a segunda em população, com 20212 habitantes (censos 2021). Abrange o território rural desde o Cabo Espichel ao Arneiro, a norte, e até à Quinta do Conde, a nascente. Mais a sul, os seus limites vão até ao Fojo, na Serra da Arrábida;

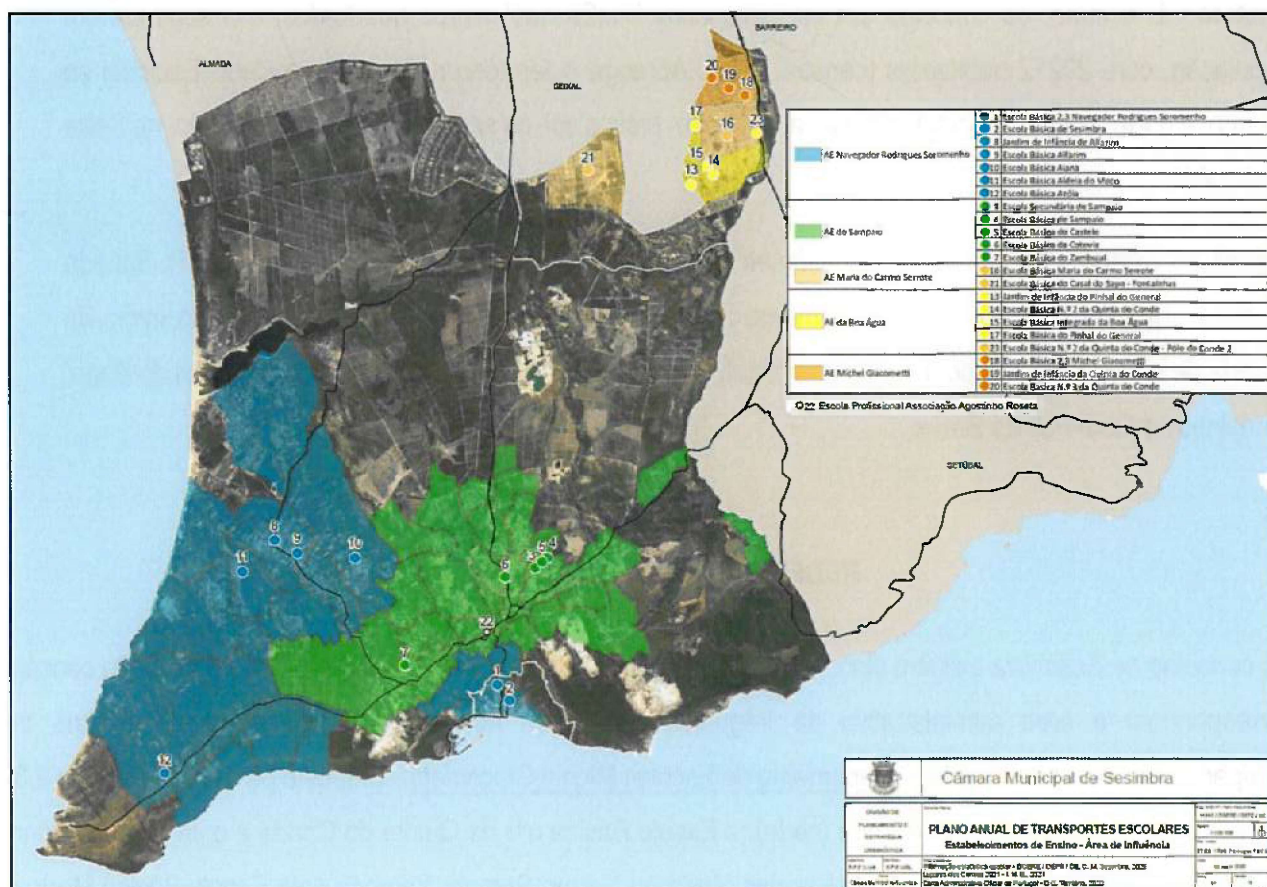
Quinta do Conde – Dispõe de 14,39 quilómetros quadrados e 28089 habitantes (Censos 2021). Situada na zona nordeste do concelho, precisamente no centro da Península de Setúbal, surgiu no início da década de setenta, a partir de uma génese ilegal. Comporta ainda, os núcleos urbanos de Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava.

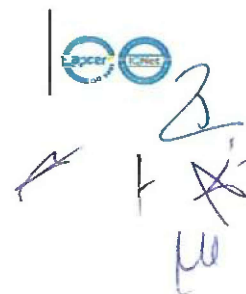
TÍTULO II

REDE EDUCATIVA DO CONCELHO

No concelho de Sesimbra existem cinco agrupamentos de escolas. Os agrupamentos mais a norte do concelho correspondem à área administrativa da freguesia da Quinta do Conde, existindo neste território três agrupamentos, nomeadamente: Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, composto pela Escola Básica 2,3/S Michel Giacometti da Quinta do Conde (sede); a Escola Básica nº3 da Quinta do Conde e o Jardim de Infância da Quinta do Conde; Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote, formado pela Escola Básica Maria do Carmo Serrote (sede), pela Escola Básica do Casal do Sapo (Fontainhas) e pelo Pólo do Conde 2 da EB nº2 da Quinta do Conde; Agrupamento de Escolas da Boa Água, constituído pela Escola Básica Integrada da Boa Água, Escola Básica nº2 da Boa Água, Escola Básica do Pinhal do General e Jardim de Infância do Pinhal do General.

Os restantes agrupamentos situam-se nas freguesias de Castelo e Santiago: O Agrupamento de Escolas de Sampaio, composto por escolas situadas na freguesia do Castelo, designadamente: Escola Secundária de Sampaio (sede), Escola Básica do Castelo, Escola Básica de Sampaio, Escola Básica do Zambujal e Escola Básica da Cotovia; O Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho é constituído por escolas que se situam na freguesia de Santiago e no território poente da freguesia do Castelo: Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho (sede) e a Escola Básica de Sesimbra; e a Escola Básica de Aldeia do Meco, Escola Básica de Aiana, Escola Básica de Azoia; Escola Básica de Alfarim e Jardim de Infância de Alfarim, respetivamente. Fora da rede pública, embora não contemplados, existem seis IPSS e seis Estabelecimentos Escolares da Rede Privada, com resposta ao nível da educação pré-escolar e 1º CEB, dos quais, 5 na freguesia da Quinta do Conde, 6 na freguesia do Castelo e 1 na freguesia de Santiago. Existe ainda uma Escola Profissional, sita na freguesia do Castelo.





TÍTULO III

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O serviço de transporte escolar consiste na oferta de transporte escolar a todos os alunos entre o local de residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino, abrangidos pela escolaridade obrigatória, quando residam a mais de 3 Km da escola da sua área de influência.

A oferta do serviço de transporte escolar para os alunos residentes no Concelho de Sesimbra, matriculados na escolaridade obrigatória, é gratuita para os estudantes menores de 18 anos. Os alunos que frequentem estabelecimentos de ensino localizados fora do concelho, poderão utilizar as transportadoras que operam na área e ainda outros transportes/transportadoras, por forma a assegurar a sua deslocação até ao local do estabelecimento de ensino, encontrando-se abrangidos pela gratuidade dos passes, por força da Portaria nº7-A/2024, de 5 de janeiro.

Na ausência de transportes públicos que sirvam os locais de residência, será facultado um serviço de transporte especial e adequado às necessidades dos alunos através de viaturas municipais ou de aluguer.

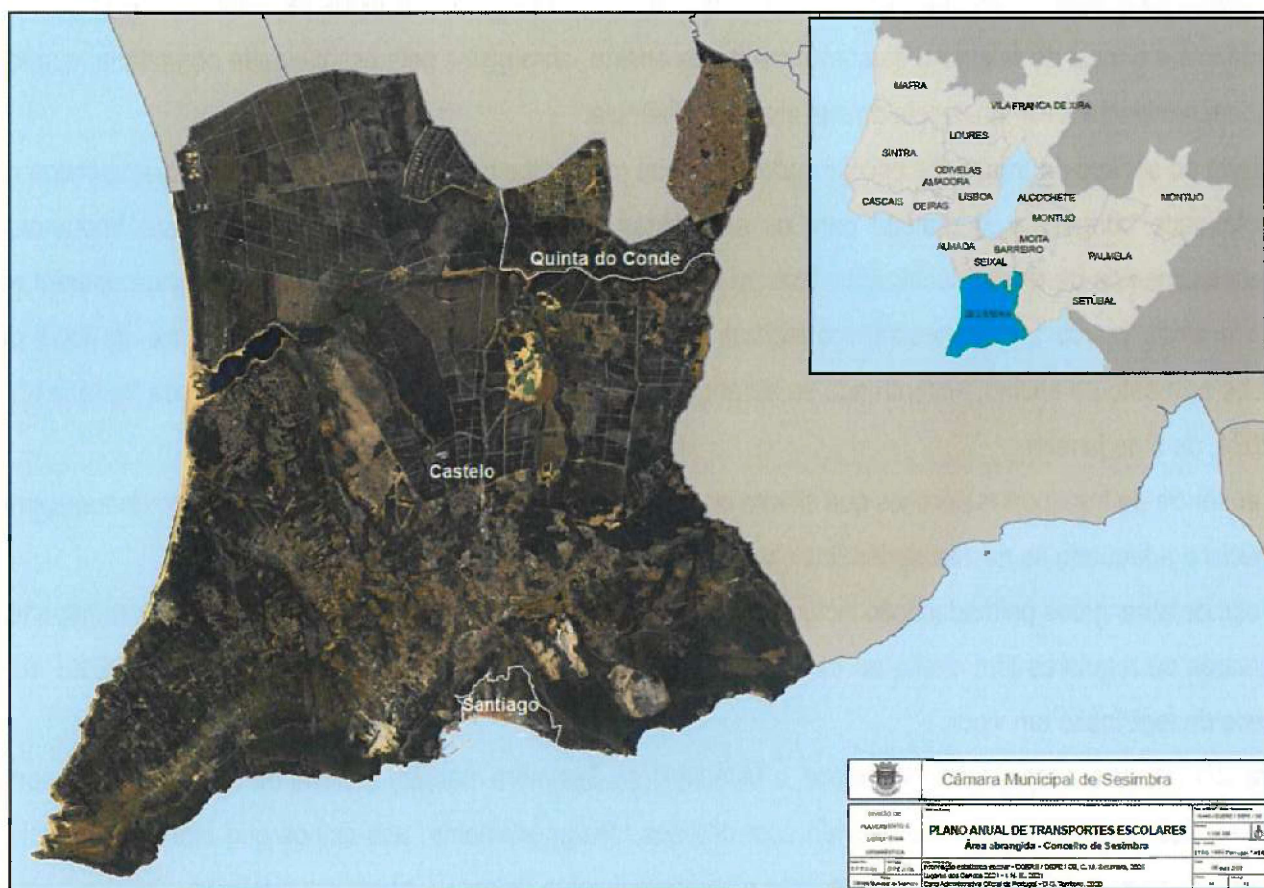
Os alunos abrangidos pela educação inclusiva, com medidas adicionais, que não possam utilizar os transportes escolares ou regulares têm direito ao transporte gratuito pelo Município, mediante validação da DGEstE, nos termos da legislação em vigor.

Para além do que a legislação estabelece, o Município de Sesimbra mantém a oferta do serviço de transporte escolar, assegurando o apoio, de acordo com critérios, designadamente, aos alunos que residam em locais considerados **percursos de risco**, desde que o estabelecimento de ensino se situe a distância inferior a 3 km e superior a 1,5 km, do local de residência do aluno; Desta forma, pretende-se colmatar algumas lacunas e responder às necessidades familiares não previstas na lei, visando garantir o acesso à escola, à progressão dos estudos e proporcionar uma efetiva igualdade de oportunidades para o cumprimento da escolaridade obrigatória e a conclusão do ensino secundário com vista ao sucesso educativo. Assim, este plano pretende complementar a rede de transportes públicos, considerando as necessidades e a procura verificada em cada estabelecimento de ensino para o ano letivo 2025/2026, prevendo abranger em transportes escolares um universo de cerca de 1601 alunos transportados em transportes públicos, abrangidos pela gratuidade dos passes.

Relativamente aos encargos do município, prevê-se uma despesa de um custo total da rede estimado em 119.015,19 €, num total de 1642 alunos a serem transportados, não contabilizando os encargos dos alunos abrangidos pela gratuidade dos passes ao abrigo da Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro (1601 alunos). Correspondendo a 28 alunos transportados em viaturas municipais, estimando-se uma verba de 29.386,89 € e 13 alunos em viatura de aluguer, estimando uma verba de 84.555.00 €, à qual acresce o Iva em vigor.

TÍTULO IV

ÁREA ABRANGIDA PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR



TÍTULO V

PREVISÃO DOS ALUNOS POR AGRUPAMENTO

Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (Nº alunos)

Escola	Freguesia	Localidade	Passe ilimitado	Número de alunos						1º, 2º, 3º e Sec
			Viagens	1º ciclo	2º ciclo <13	2º ciclo >=13	3º ciclo <13	3º ciclo >=13	Secund.	
Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho	Castelo	Aiana	0,00	0	6	0	4	24	0	34
		Aldeia do Meco	0,00	0	7	0	12	17	0	36
		Alfarim	0,00	0	12	0	4	13	0	29
		Aldeia dos Gatos	0,00	0	1	0	0	0	0	1
		Almoinha	0,00	0	13	0	3	9	0	25
		ASSENTA	0,00	0	1	0	3	2	0	6



1002
 1 X

		Azoia	0,00	0	4	0	3	7	0	14
		Alto das Vinhas	0,00	0	0	0	0	1	0	1
		Caixas	0,00	0	12	0	4	15	0	31
		Carrasqueira	0,00	0	0	0	1	2	0	3
		Casal das Figueiras	0,00	0	2	0	2	5	0	9
		Casalão	0,00	0	1	0	0	0	0	1
		Charneca da Cotovia	0,00	0	1	0	1	0	0	2
		Corredoura	0,00	0	2	0	2	3	0	7
		Cotovia	0,00	0	15	0	1	11	0	27
		Pinheirinhos	0,00	0	0	0	0	1	0	1
		Fornos	0,00	0	3	0	0	3	0	6
		Lagoa de Albufeira	0,00	0	17	0	6	6	0	29
		Maçã	0,00	0	2	0	1	2	0	5
		Pinhal Cabedal	0,00	0	1	0	0	1	0	2
		Pinhal de Cima	0,00	0	2	0	1	1	0	4
		Quintinha	0,00	0	2	0	0	3	0	5
		Sampaio	0,00	0	1	0	1	2	0	4
		Santana	0,00	0	10	0	2	6	0	18
		Venda Nova	0,00	0	0	0	0	1	0	1
		Palames	0,00	0	0	0	1	1	0	2
		Zambujal de Baixo	0,00	0	2	0	1	4	0	7
		Zambujal de Cima	0,00	0	11	0	1	8	0	20
	Total/Escola			0	128	0	54	148	0	330
Total	Total/Escola			0	128	0	54	148	0	330

Agrupamento de Escolas de Sampaio (Nº alunos)

Escola	Freguesia	Localidade	Passe ilimitado	Número de alunos						1º, 2º, 3º e Sec
				Viagens	1º ciclo	2º ciclo <13	2º ciclo >=13	3º ciclo <13	3º ciclo >=13	Secund.
Escola Básica do Castelo	Castelo	Aiana de Cima	0,00	0	3	0	2	4	0	9
		Aldeia do Meco	0,00	0	2	0	1	6	0	9
		Aldeia dos Gatos	0,00	0	7	0	2	6	0	15
		Alfarim	0,00	0	5	0	2	5	0	12
		Almoinha	0,00	0	29	0	20	30	0	79

A: 2
f
le
L



	Alto das Vinhas	0,00	0	4	0	1	3	0	8
	Azoia	0,00	0	5	0	2	4	0	11
	Caixas	0,00	0	1	0	1	4	0	6
	Carrasqueira	0,00	0	12	0	6	10	0	28
	Casal das Figueiras	0,00	0	7	0	3	5	0	15
	Corredoura	0,00	0	8	0	4	3	0	15
	Fornos	0,00	0	1	0	1	3	0	5
	Lagoa de Albufeira	0,00	0	3	0	2	4	0	9
	Maça	0,00	0	25	0	10	15	0	50
	Pedreiras	0,00	0	6	0	3	5	0	14
	Pinhal de Cima	0,00	0	6	0	2	4	0	12
	Quintola de Santana	0,00	0	3	0	1	1	0	5
	Quintinha	0,00	0	4	0	2	2	0	8
	Santana	0,00	0	18	0	8	25	0	51
	Zambujal de Cima	0,00	0	40	0	12	42	0	94
Quinta do Conde	Quinta do Conde	0,00	0	0	0	1	3	0	4
Santiago	Sesimbra	0,00	0	9	0	1	11	0	21
Total/Escola			0	198	0	87	195	0	480
Escola Secundária de Sampaio	Castelo	Aiana de Cima	0,00	0	0	0	0	11	11
		Aldeia do Meco	0,00	0	0	0	0	15	15
		Aldeia dos Gatos	0,00	0	0	0	0	6	6
		Alfarim	0,00	0	0	0	0	30	30
		Almoinha	0,00	0	0	0	0	53	53
		Alto das Vinhas	0,00	0	0	0	0	6	6
		ASSENTA	0,00	0	0	0	0	2	2
		Azoia	0,00	0	0	0	0	14	14
		Caixas	0,00	0	0	0	0	18	18
		Carrasqueira	0,00	0	0	0	0	9	9
		Casal das Figueiras	0,00	0	0	0	0	11	11
		Corredoura	0,00	0	0	0	0	12	12
		Fornos	0,00	0	0	0	0	8	8
		Lagoa de Albufeira	0,00	0	0	0	0	12	12
		Maça	0,00	0	0	0	0	17	17
		Parral	0,00	0	0	0	0	2	2
		Pedreiras	0,00	0	0	0	0	10	10



1002
 4
 1
 5

		Pinhal de Cima	0,00	0	0	0	0	0	8	8
		Pinheirinhos	0,00	0	0	0	0	0	4	4
		Quintinha	0,00	0	0	0	0	0	5	5
		Quintola de Santana	0,00	0	0	0	0	0	5	5
		Santana	0,00	0	0	0	0	0	33	33
		Zambujal de Cima	0,00	0	0	0	0	0	60	60
	Quinta do Conde	Casal do Sapo	0,00	0	0	0	0	0	2	2
		Pinhal General	0,00	0	0	0	0	0	3	3
		quinta do conde	0,00	0	0	0	0	0	90	90
	Santiago	Sesimbra	0,00	0	0	0	0	0	105	105
Total/Escola				0	0	0	0	0	551	551
Escola Básica de Sampaio	Castelo	Aldeia do Meco	0,00	3	0	0	0	0	0	3
		Aldeia dos Gatos	0,00	2	0	0	0	0	0	2
		Aiana	0,00	1	0	0	0	0	0	1
		Alfarim	0,00	4	0	0	0	0	0	4
		Caixas	0,00	2	0	0	0	0	0	2
		Almoinha	0,00	10	0	0	0	0	0	10
		Alto das Vinhas	0,00	2	0	0	0	0	0	2
		Azoia	0,00	3	0	0	0	0	0	3
		Carrasqueira	0,00	6	0	0	0	0	0	6
		Casal das Figueiras	0,00	2	0	0	0	0	0	2
		Corredoura	0,00	2	0	0	0	0	0	2
		Maça	0,00	20	0	0	0	0	0	20
		Pedreiras	0,00	5	0	0	0	0	0	5
		Pinhal de Cima	0,00	4	0	0	0	0	0	4
		Quintola de Santana	0,00	2	0	0	0	0	0	2
		Santana	0,00	11	0	0	0	0	0	11
		Zambujal de Cima	0,00	15	0	0	0	0	0	15
	Santiago	Sesimbra	0,00	8	0	0	0	0	0	8
	Quinta do Conde	Quinta do Conde	0,00	2	0	0	0	0	0	2
Total/Escola				104	0	0	0	0	0	104
Escola Básica da Cotovia	Castelo	Aldeia dos Gatos	0,00	6	0	0	0	0	0	6
		Alto das Vinhas	0,00	1	0	0	0	0	0	1
		Caixas	0,00	2	0	0	0	0	0	2

A. 3
ut



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



4

	Almoinha	0,00	16	0	0	0	0	0	16
	Azoia	0,00	4	0	0	0	0	0	4
	Assenta	0,00	2	0	0	0	0	0	2
	Carrasqueira	0,00	6	0	0	0	0	0	6
	Santana	0,00	4	0	0	0	0	0	4
	Quintola de Santana	0,00	1	0	0	0	0	0	1
	Corredoura	0,00	2	0	0	0	0	0	2
	Fornos	0,00	1	0	0	0	0	0	1
	Maçã	0,00	4	0	0	0	0	0	4
	Pedreiras	0,00	4	0	0	0	0	0	4
	Pinhal de Cima	0,00	4	0	0	0	0	0	4
	Zambujal de Cima	0,00	6	0	0	0	0	0	6
Santiago	Sesimbra	0,00	4	0	0	0	0	0	4
	Total/Escola		67	0	0	0	0	0	67
Total	Total/Escola		171		198	0	282	551	1202

* numero de alunos já incluído no total do 1º, 2º, 3º e Sec

Agrupamento de Escolas Michel Giacometti (Nº alunos)

Escola	Freguesia	Localidade	Passe ilimitado	Número de alunos						Total	
				Viagens	1º ciclo <13	2º ciclo >=13	3º ciclo <13	3º ciclo >=13	Secund.	Alunos Sec/NEE *	1º, 2º, 3º e Sec
Escola Básica 2,3/S Michel Giacometti	Quinta do Conde	Quinta do Conde	0,00		0	0	0	0	3	0	3
	Total/Escola				0	0	0	0	3	0	3
Total	Total/Escola				0	0	0	0	3	0	3

* numero de alunos já incluído no total do 1º, 2º, 3º e Sec



1000 2.1

1000 2.1

1000 2.1

Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote (Nº alunos)

scola	Freguesia	Localidade	Passe ilimitado	Número de alunos						Total	
			Viagens	1º ciclo	2º ciclo <13	2º ciclo >=13	3º ciclo <13	3º ciclo >=13	Secund.	Alunos Sec/NEE *	1º, 2º, 3º e Sec
Escola Básica Maria do Carmo Serrote	Quinta do Conde	Casal do Sapo	0,00	0	0	0	5	0	0	0	5
	Total/Escola			0	0	0	5	0	0	0	5
Total	Total/Escola			0	0	0	5	0	0	0	5

Agrupamento de Escolas Internas (Nº alunos)

Escola	Freguesia	Localidade	Passe ilimitado	Número de alunos						Total		
			Viagens	1º ciclo	2º ciclo <13	2º ciclo >=13	3º ciclo <13	3º ciclo >=13	Secund.	Alunos Sec/NEE *	1º, 2º, 3º e Sec	
Escola Profissional Associação Agostinho Roseta	Castelo	Aldeia do Meco	0,00	0	0	0	0	0	1	0	1	
		Aiana	0,00	0	0	0	0	0	2	0	2	
		Alfarim	0,00	0	0	0	0	0	4	0	4	
		Azoia	0,00	0	0	0	0	0	2	0	2	
		Fornos	0,00	0	0	0	0	0	1	0	1	
		Caixas	0,00	0	0	0	0	0	2	0	2	
		Almoinha	0,00	0	0	0	0	0	5	0	5	
		Carrasqueira	0,00	0	0	0	0	0	1	0	1	
		Maçã	0,00	0	0	0	0	0	1	0	1	
		Pedreiras	0,00	0	0	0	0	0	1	0	1	
		Sampaio	0,00	0	0	0	0	0	1	0	1	
		Caminha Branco (Valbom)	0,00	0	0	0	0	0	1	0	1	
		Charneca da Cotovia	0,00	0	0	0	0	0	3	0	3	
		Lagoa de Albufeira	0,00	0	0	0	0	0	4	0	4	
	Quinta do Conde	Quinta do Conde	0,00	0	0	0	0	0	26	0	26	
	Santiago	Sesimbra	0,00	0	0	0	0	0	6	0	6	
	Total/Escola				0	0	0	0	0	61	0	61
Total	Total/Escola				0	0	0	0	0	61	0	61

* numero de alunos já incluído no total do 1º, 2º, 3º e Sec

1) **Projeção Quantificada da procura por locais de origem de alunos matriculados em escolas públicas do concelho e utilizadores de transporte público -1540**

Distribuição dos alunos por lugar

Freguesia	Localidade	Número total de alunos
Castelo	Alana	55
	Aldeia do Meço	63
	Aldeia dos Gatos	30
	Alfarrim	75
	Almoeira	193
	Alto das Vinhas	18
	Assenta	10
	Assenta (Facho da Abóia)	48
	Caldeas	59
	Carraqueira	52
	Casal das Figueiras	37
	Chameca da Cotovia	2
	Comedoura	38
	Cotovia	27
	Castelo (Covas da Raposa)	1
	Fornos	20
	Lagoa de Albufeira	50
	Maciço	98
	Palmares	2
	Parral	2
Pedreiras	33	
Pinhal do Cabedal	2	
Pinhal de Cima	32	
Pinheiro	5	
Quintinha	18	
Quintola de Santiago	13	
Sampão	4	
Santiago	117	
Venda Nova	1	
Zambujal de Baixo	7	
Zambujal de Cima	105	
Total	1293	
Santiago	Sesimbra	138
Total	138	
Quinta do Conde	Casal do Sapo	0
	Pinhal do General	3
	Quinta do Conde	67
	Total	109
Totais parciais	1540	-
TOTAL da freguesia	1540	-

Distribuição dos alunos por lugar

Alunos	Alunos
sem alunos	26 - 50
1 - 5	51 - 75
6 - 15	76 - 100
16 - 25	101 - 200

Câmara Municipal de Sesimbra

PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES

Projeção quantificada da procura por locais de origem para rede escolar do Concelho

Elaborado por: [nome] em: [data]

Revisão: [nome] em: [data]

Assinatura: [assinatura]

Local: [local]

12 de maio de 2018

12 de maio de 2018



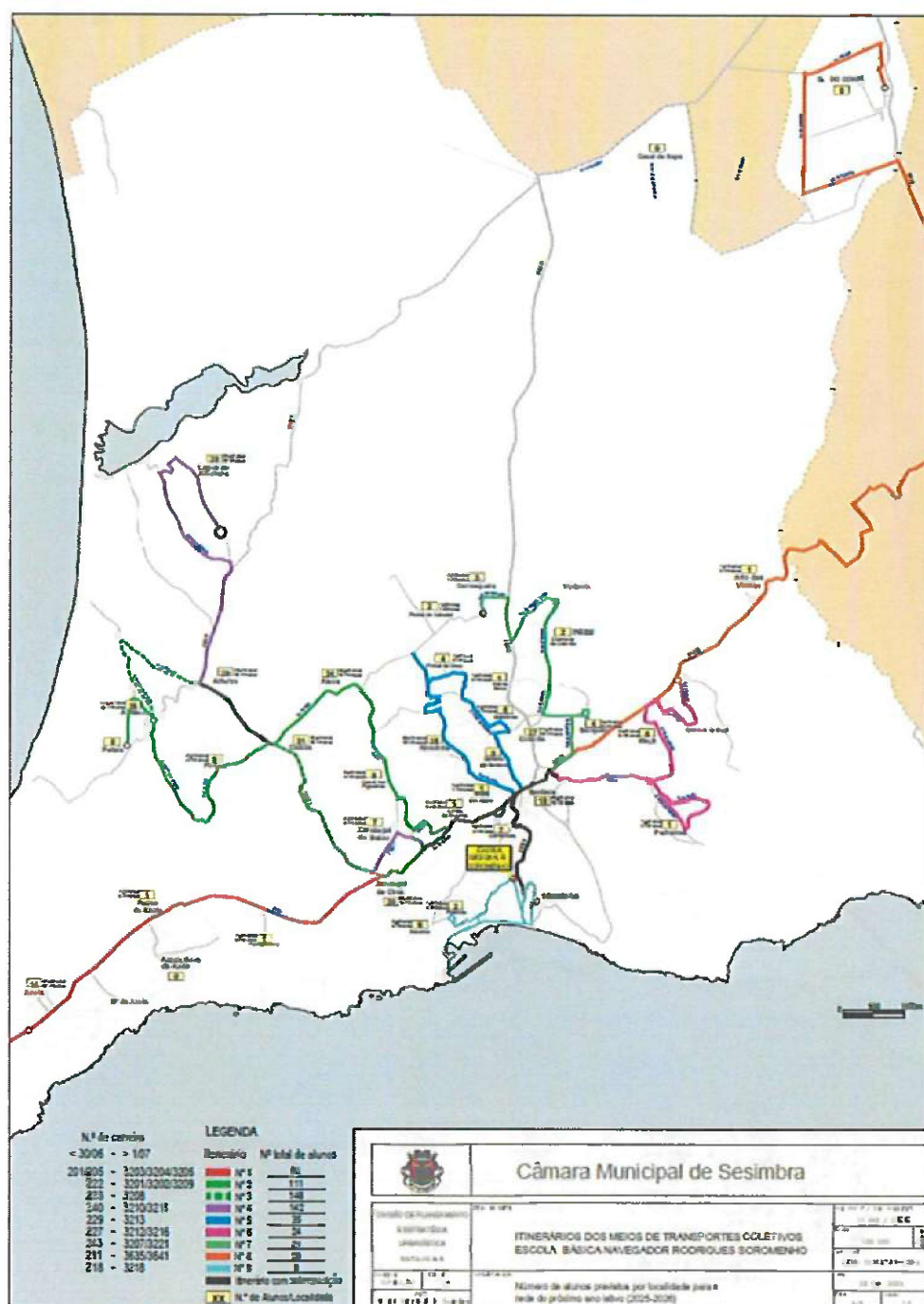
h / |  

TÍTULO VI

ITENERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO

ESCOLA BÁSICA NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO



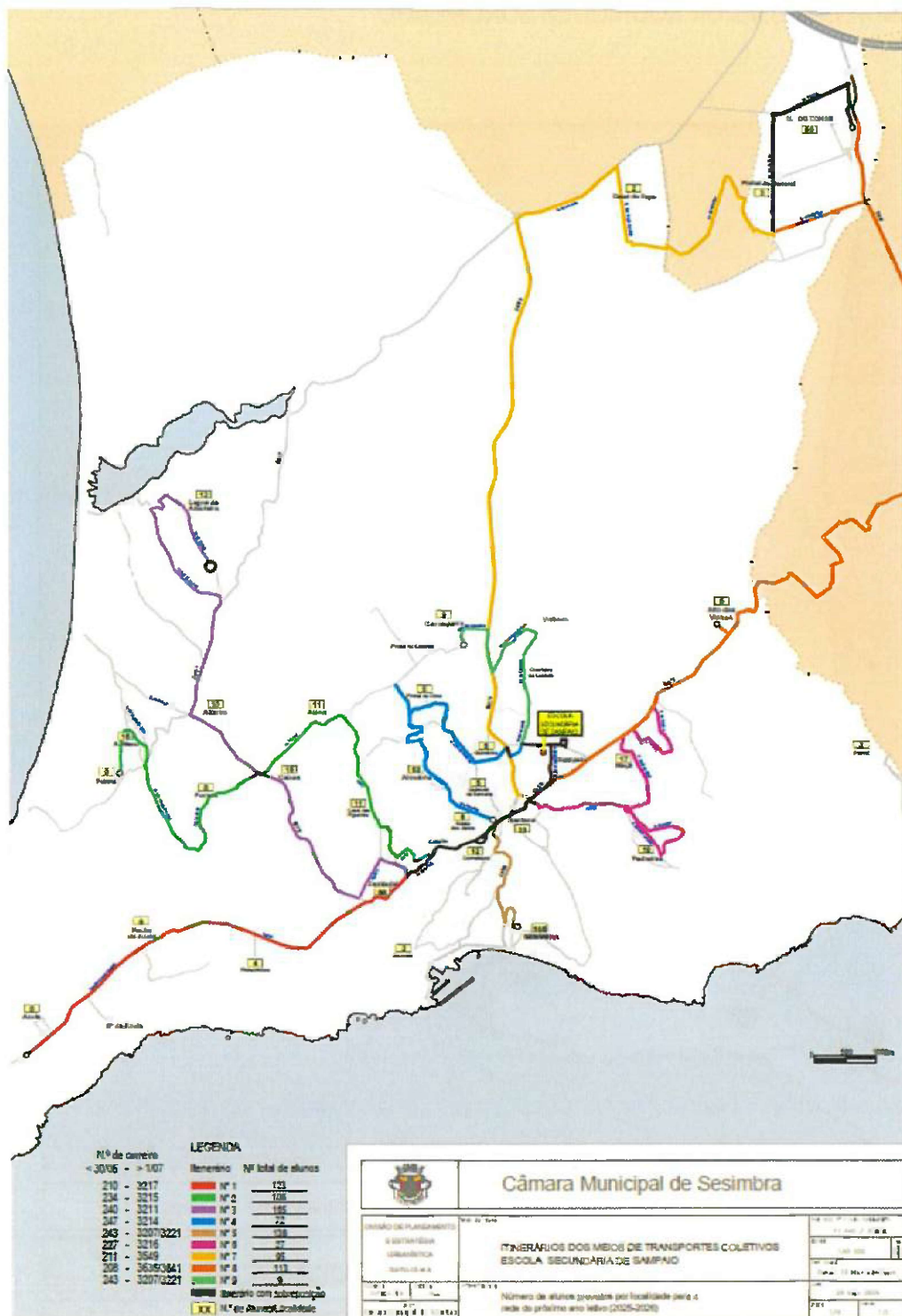


CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMPAIO

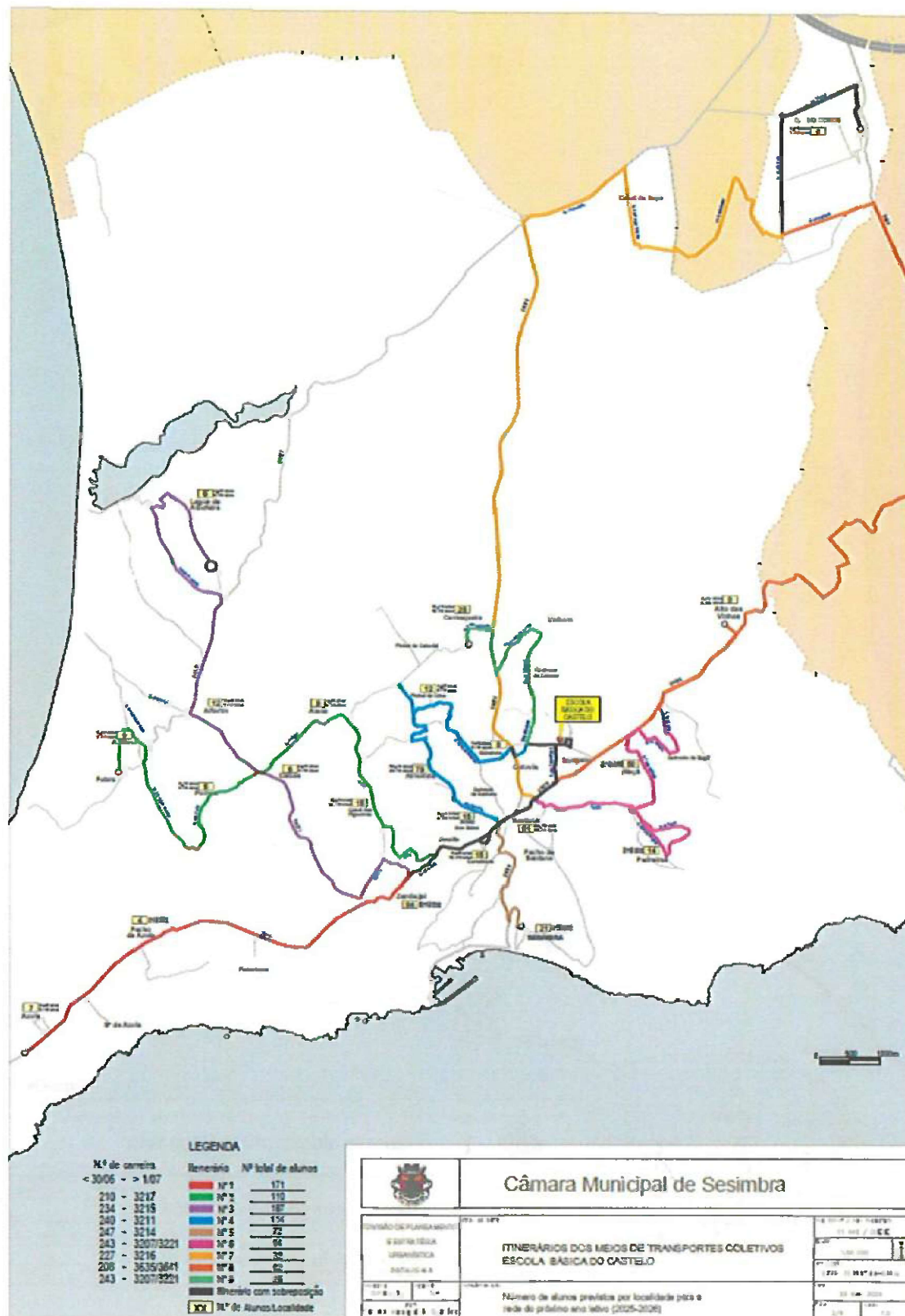


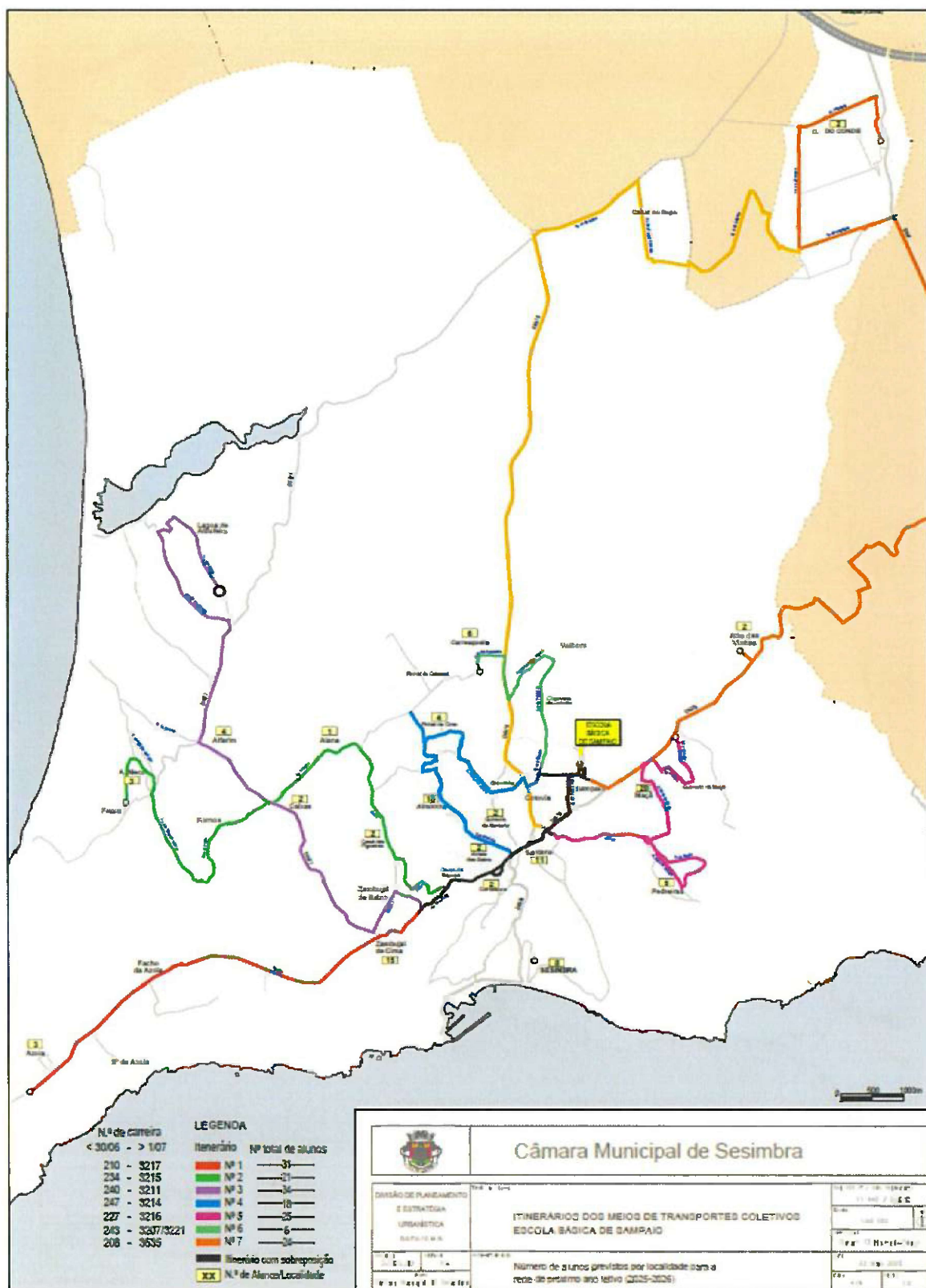


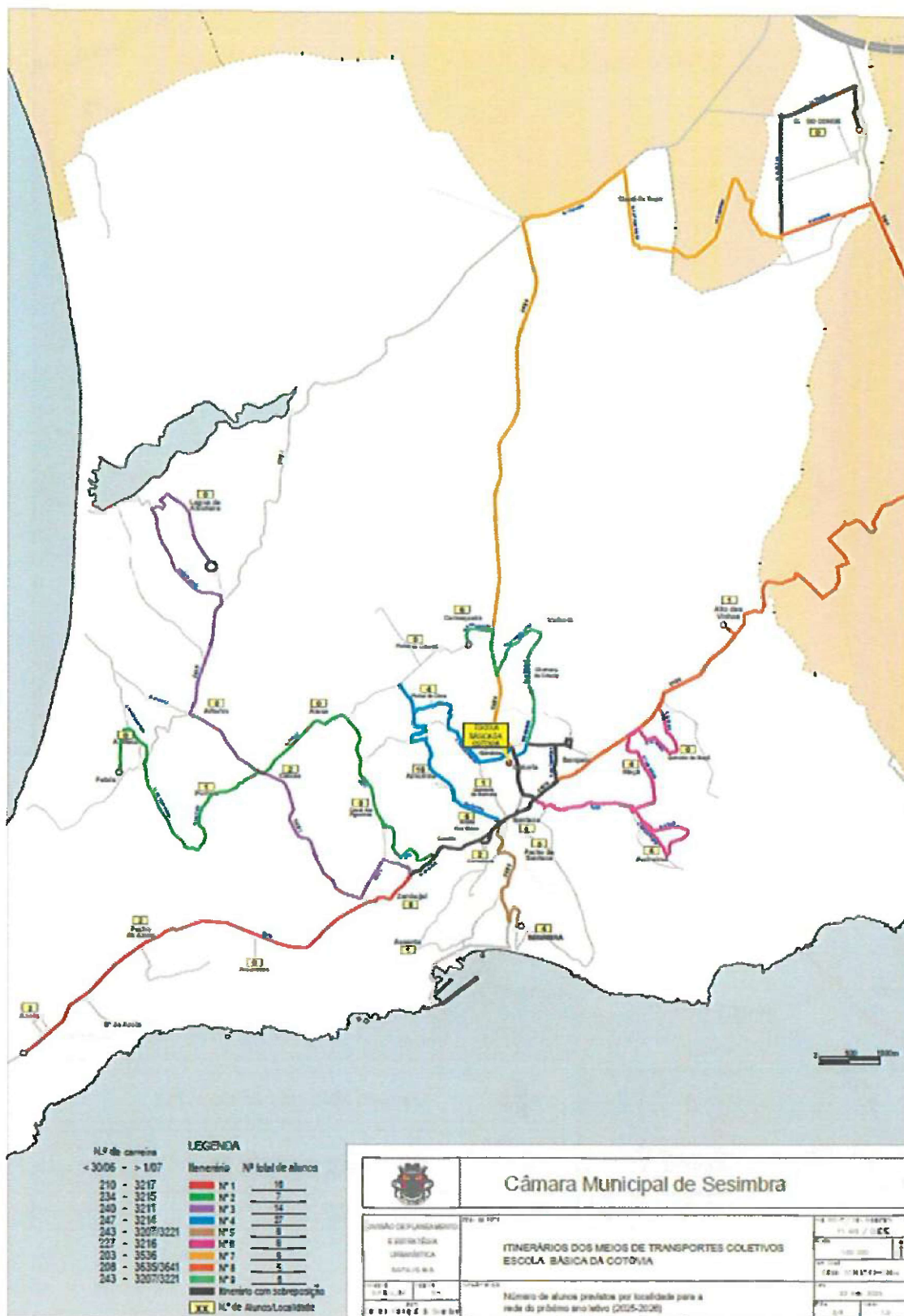
CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Handwritten signatures and stamps in the top right corner.

ESCOLA BÁSICA DO CASTELO



ESCOLA BÁSICA DE SAMPAIO

ESCOLA BÁSICA DA COTOVIA

2
 A
 H

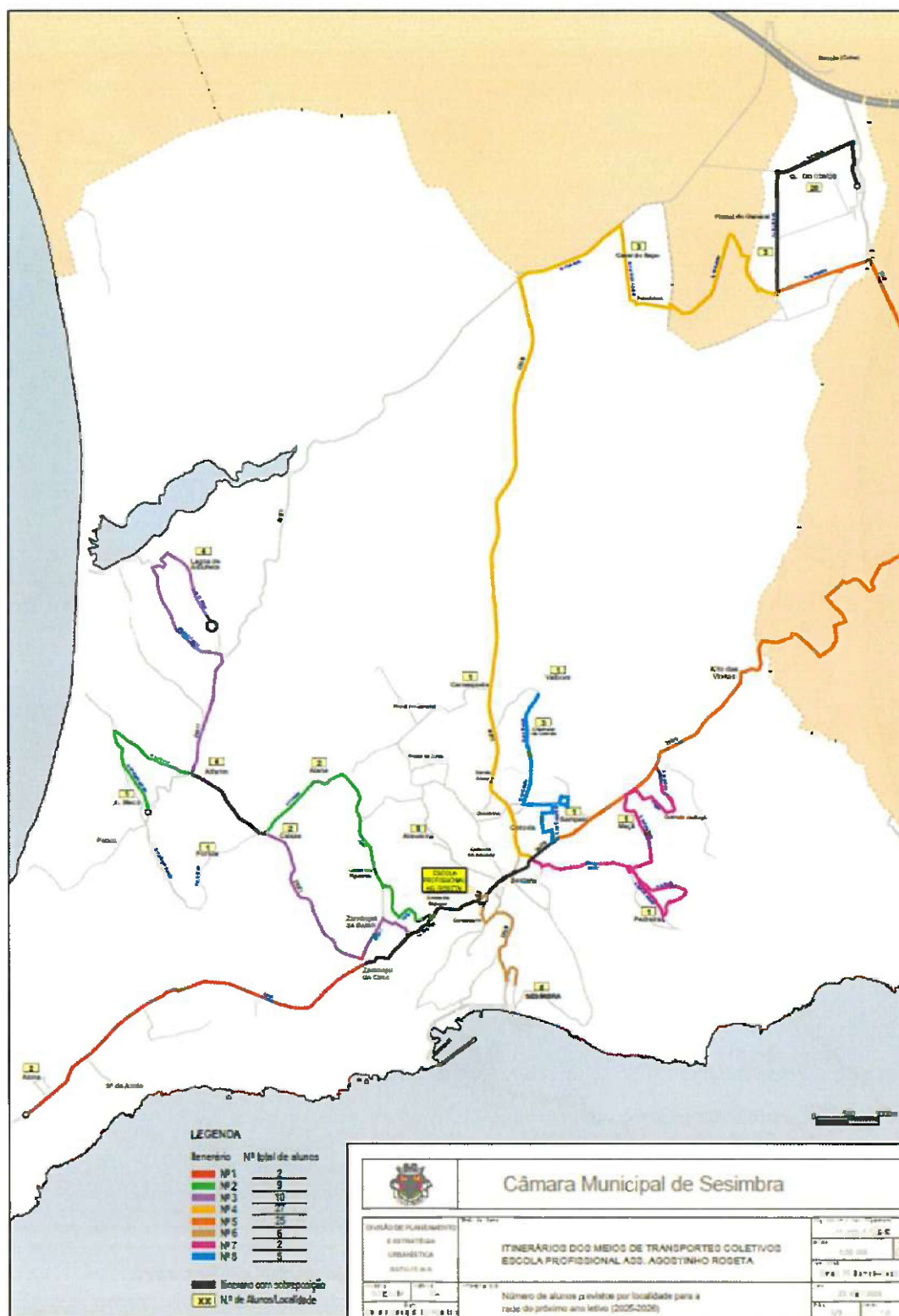


CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA

4



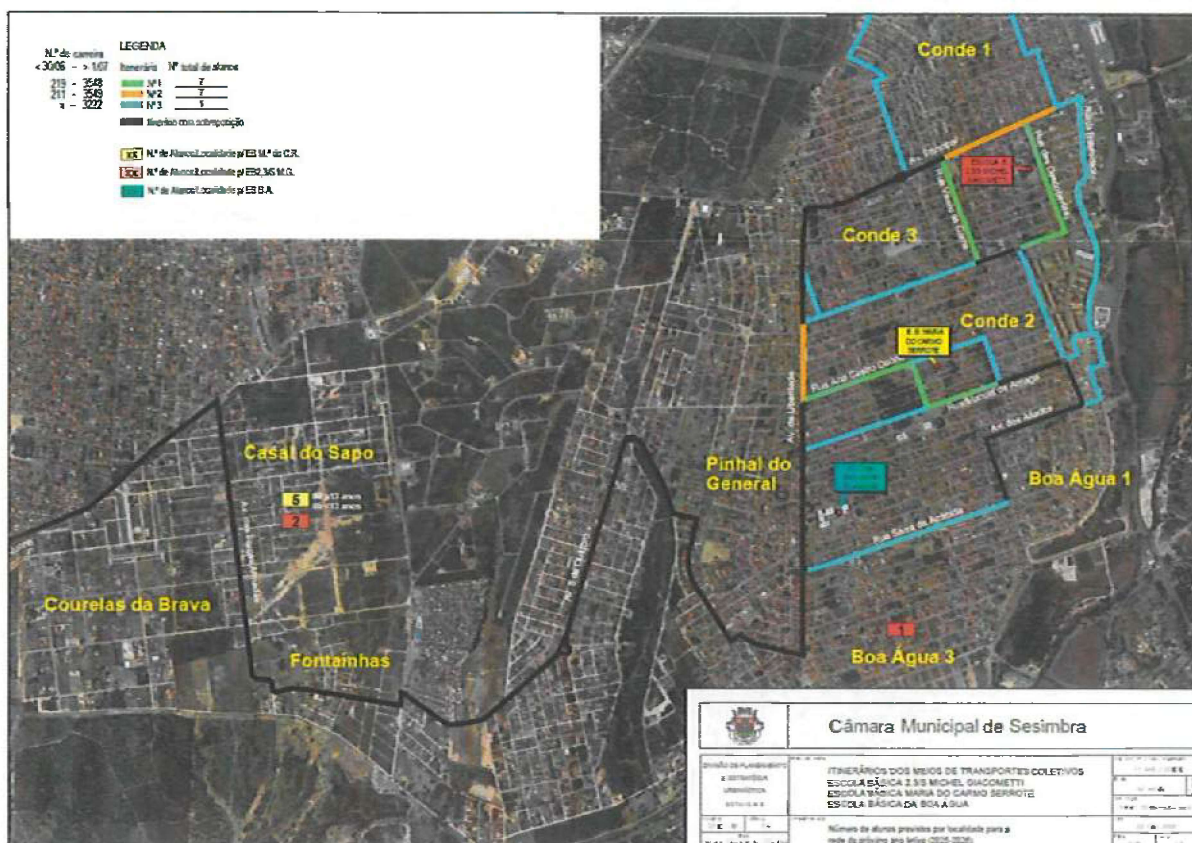


3

10/11

10/11

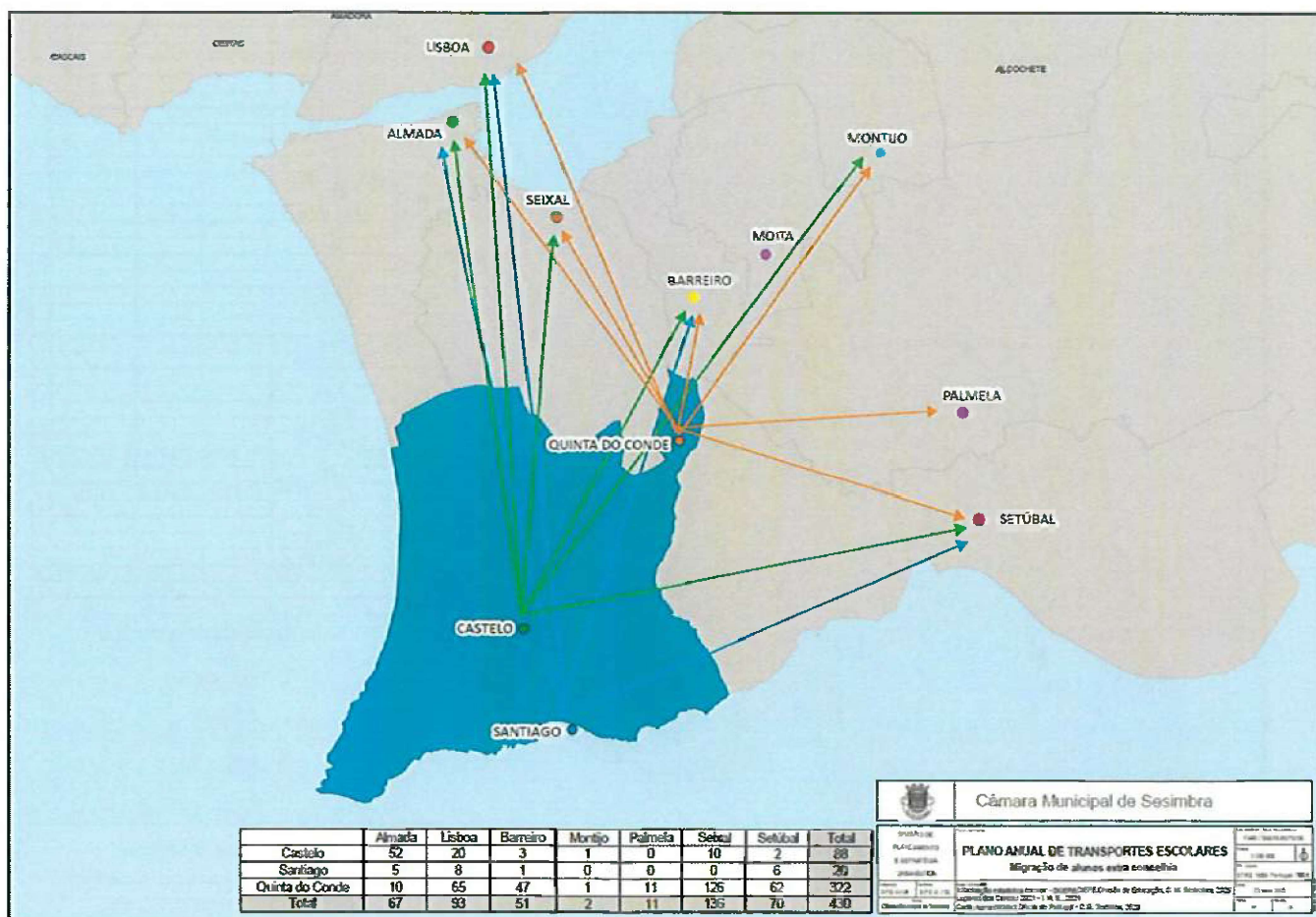
Agrupamento de Escolas Michel Giacometti / Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote / Agrupamento de Escolas da Boa Água





MOBILIDADE DOS ALUNOS EXTRA CONCELHIA

O mapa abaixo representa a mobilidade dos alunos para fora do concelho, por freguesia em transportes públicos coletivos. Não obstante a não contabilização dos mesmos pelo facto de saírem da área de abrangência do plano e ausência de dados considerando a gratuidade dos passes, é previsível uma migração superior a **430** alunos para escolas fora do concelho, em que os alunos são obrigados a se deslocar devido à inexistência de vaga ou falta de oferta/opções formativas de nível secundário, seja na via de ensino regular ou profissionalizante e via profissional na sua área de residência ou no concelho. No conjunto dos alunos que são deslocados para escolas externas, a grande maioria encontra-se dispersa e matriculada em estabelecimentos de ensino, nos concelhos limítrofes a Sesimbra (Almada, Seixal, Setúbal, Palmela, Barreiro) e ainda para Lisboa e Montijo.



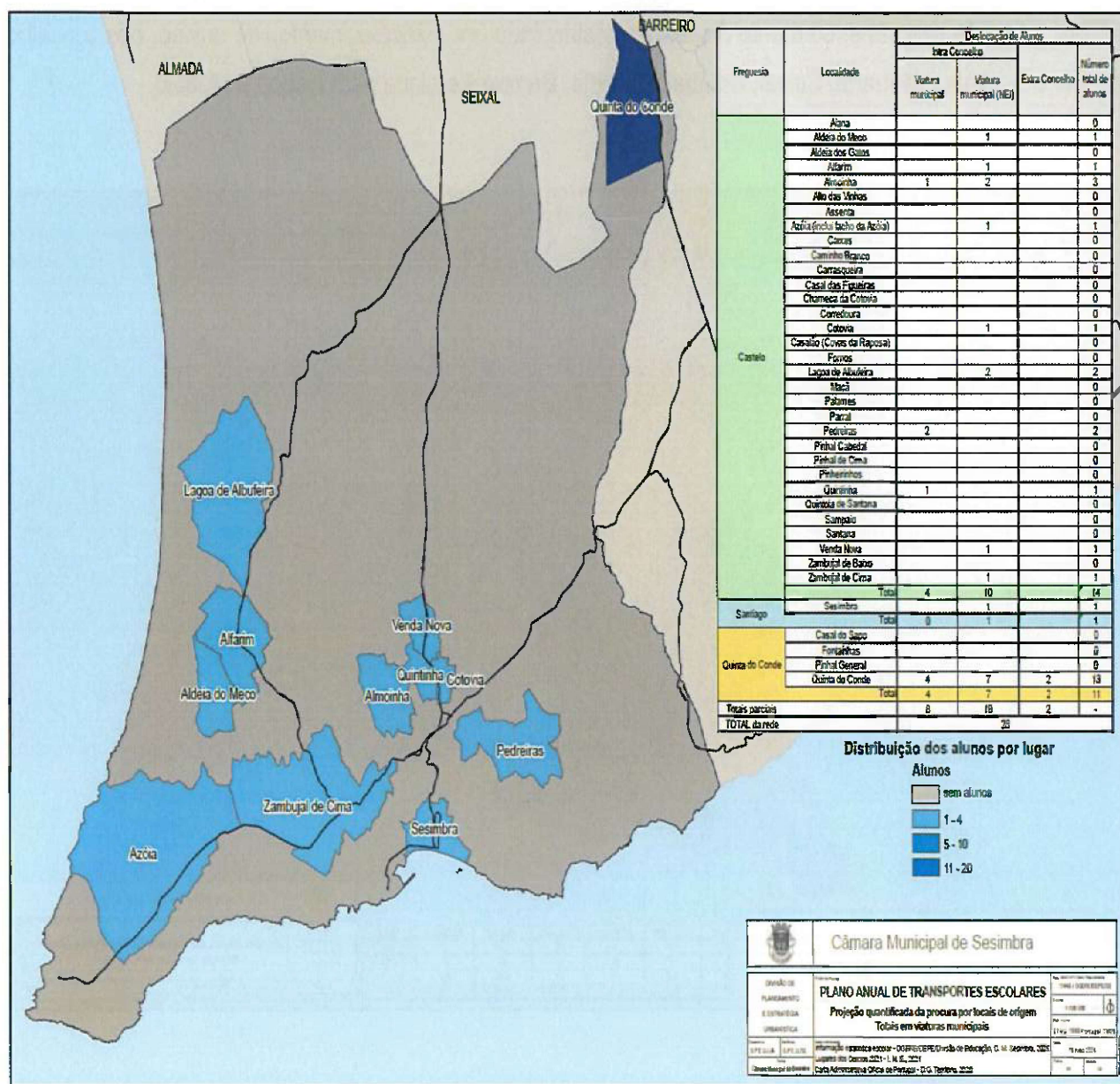
TÍTULO VII

NUMERAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO OFICIAIS, OU DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA, DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO A PERCORRER.

A designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer, encontram-se descritas no anexo 1.

TÍTULO VIII

PREVISÃO EM CIRCUITOS ESPECIAIS EM VIATURAS MUNICIPAIS E DE ALUGUER





Viaturas Municipais

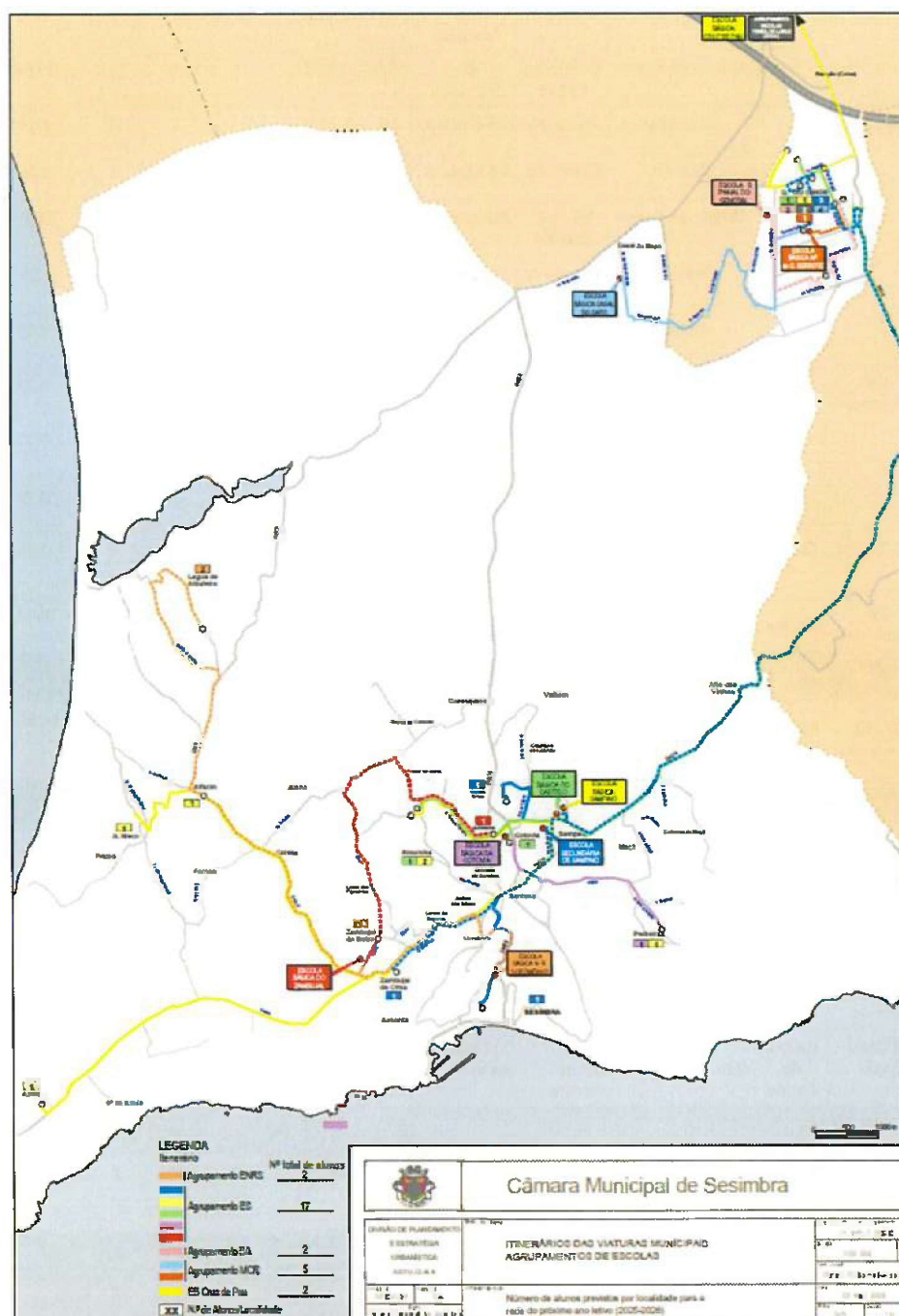
Agrupamento	Escola	Freguesia	Localidade	Paragem Origem	Paragem Destino	Distância entre paragens (kms)	Valor por km	Nº dias Previsão 177/165*		Total	Valor (custo diário - inclui 2 viagens)	Comparticipação Anual		Despesa
								Circuitos Municipais	Circuitos Especiais Portaria 9/2023					
Agrupamento de Escolas de Sampaio	ES Sampaio	Castelo	Zambujal	Zambujal	ES Sampaio	3,3	0,42 €		1	1	2,77*			457,05
			Venda Nova	Venda Nova	ES Sampaio	1,5	0,42 €		1	1	1,26*			207,90
			Sesimbra	Sesimbra	ES Sampaio	4,4	0,42 €		1	1	3,7*			610,50
			Quinta do Conde	Quinta do Conde	ES Sampaio	15,5	0,42 €		3	3	39,06*			6444,90
	EB Castelo	Castelo	Almoinha	Paragem	EB Castelo	2,9	0,42 €		1	1	2,44*			402,60
			Cotovia	Quintinha	EB Castelo	1,5	0,42 €		1	1	1,26*			207,90
			Quinta do Conde	EB M. C. Serrote	EB Castelo	15,9	0,42 €		1	1	13,36*			2204,40
	EB Sampaio	Castelo	Pedreiras	Pedreiras	EB Sampaio	3,1	0,42 €	1		1	2,6			460,20
			Alfarim	Alfarim	EB Sampaio	9,9	0,42 €		1	1	8,32			1472,64
			Almoinha	Almoinha	EB Sampaio	3,7	0,42 €	1	1	2	6,22			1100,94
			Azoia	Azoia	EB Sampaio	11,8	0,42 €		1	1	9,91			1754,07
			Aldeia do Meco	Aldeia do Meco	EB Sampaio	10,7	0,42 €		1	1	8,99			1591,23
	EB Cotovia	Castelo	Pedreiras	Pedreiras	EB Cotovia	3,4	0,42 €	1		1	2,86			506,22
	EB Zambujal	Castelo	Quintinha	Quintinha	EB Zambujal	4,5	0,42 €	1		1	3,78			669,06
	Total Agrupamento					92,10		4	13	17	94,33			18089,61
EB NR Soromenho	Santiago	Lagoa de Albufeira	Lagoa	EB N. R. Soromenho	8,6	0,42 €		2		14,45*			2384,25	
Total Agrupamento								2	2	14,45			2384,25	
Agrupamento de Escolas da Boa Agua	EB Pinhal do General	Quinta do Conde	Quinta do Conde	EB I. Boa Água	EB P. General	1,8	0,42 €		2	2	3,02			534,54
	Total Agrupamento								2	2	3,02			534,54
Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote	EB Maria do Carmo Serrote	Quinta do Conde	Quinta do Conde	Quinta do Conde	EB M. Carmo Serrote	0,6	0,42 €		1	1	0,50*			82,50
	EB Casal Sapo	Quinta do Conde	Quinta do Conde	EB M. Carmo Serrote	EB Casal Sapo	5,5	0,42 €	4		4	18,48			3270,96
	Total Agrupamento							4	1	5	18,98			3353,46
Agrupamento de Escolas Terras de Larus	EB Cruz de Pau	Quinta do Conde	Quinta do Conde	Quinta do Conde	EB Cruz de Pau	16,9	0,42 €			2	28,39			5025,03
	Total Agrupamento								2	2	28,39			5025,03
Total								8	20	28	159,18			29386,89

2
A
A
le

4

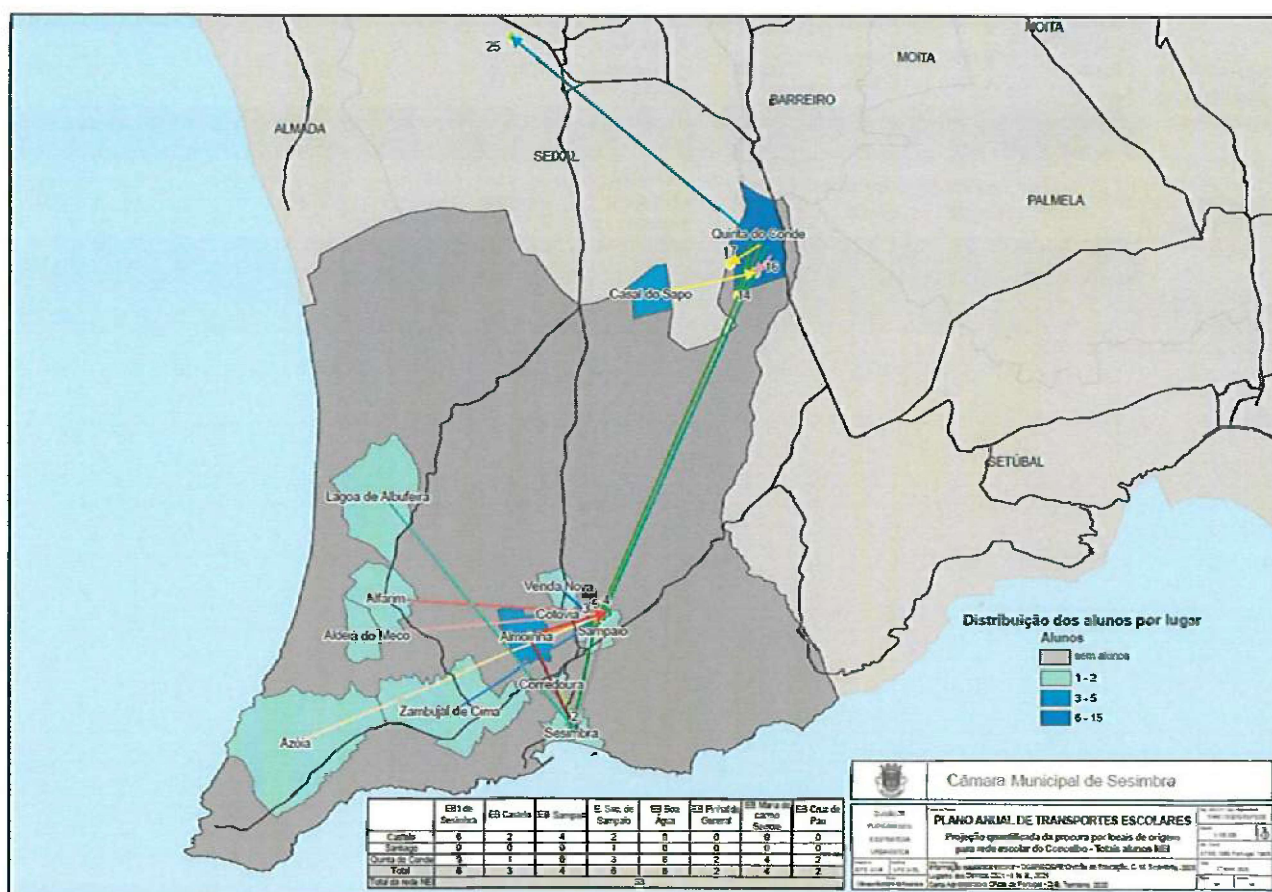
O Mapa abaixo reflete os circuitos efetuados em viaturas municipais devido à inexistência de transporte público nestas localidades, em termos de carreiras ou horários, compatíveis com os escolares, designadamente, no 1º ciclo do ensino básico, nos circuitos de Pedreiras – cotovia e Quinta do Conde – Casal do Sapo, entre outros, prevendo-se um total de 8 alunos.

Verifica-se ainda a previsão do transporte de mais 20 alunos, no âmbito da educação inclusiva, abrangidos pela Portaria 9/2023, de 4 de janeiro, que é possível a autarquia transportar através dos seus meios próprios, perfazendo um total de 28 alunos transportados em viaturas municipais.



O mapa a seguir, reflete a previsão do transporte de alunos no âmbito da educação inclusiva, com necessidades específicas individuais e de saúde especiais, abrangidos pela portaria 9/2023, de 4 de janeiro, que decorre da transferência de competências para os órgãos municipais concretizada pela transferência de competências no domínio da educação.

Neste sentido, o município de Sesimbra prevê assegurar o transporte de 33 alunos, sendo que existe uma previsão para o transporte de 20 alunos através dos meios próprios da autarquia, sem necessidade de recorrer a contratação (conforme refletido no mapa anterior) e outros 13 com necessidade de assumir a contratação de empresas de transporte de serviços especializados, no âmbito da contratação pública, tendo em conta as necessidades dos alunos na sua deslocação casa escola e vice-versa.



Deste modo, estima-se que seja necessário transportar 13 alunos com necessidades específicas individuais, saúde especiais e ou mobilidade reduzida, com recurso a contratação para 3 agrupamentos de escola do concelho, os Agrupamentos de Escolas Maria do Carmo Serrote (3); Agrupamento de Escolas da Boa Água (6), e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (4). Estimando-se que o transporte para os 13 alunos com necessidades educativas específicas individuais e de saúde especiais, tenha um custo total de 84.555,00 €, ao qual acresce a taxa de iva em vigor.

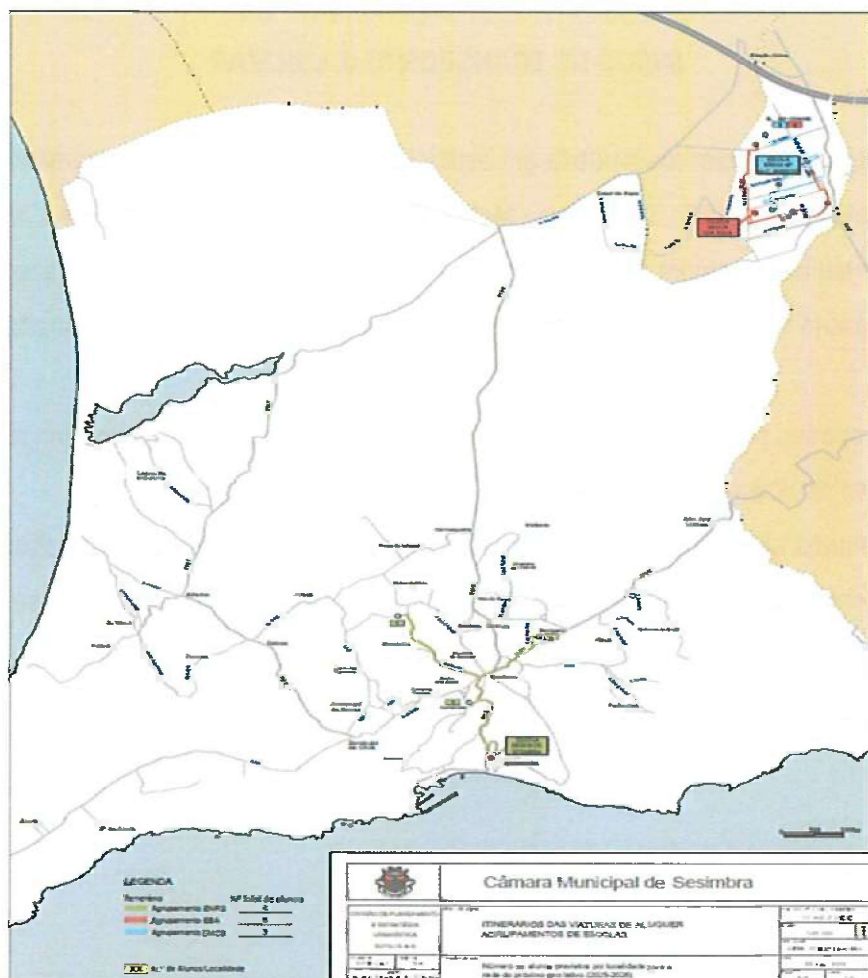
Viaturas de Aluguer/Táxis

Agrupamento	Escola	Freguesia	Localidade	Paragem	Paragem	Empresa	Nº dias	Comparticipação			Despesa
				Origem	Destino	Transportadora	177*/165	Valor	Anual		
							Num Alunos	Valor Diário	Municipal	Familiar	
Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho	EB de Sesimbra	Castelo	Almoinha	casa	EB de Sesimbra	Aluguer	1*	82,5			14602,5
			Corredoura	casa		Aluguer	1*	37,5			6637,5
			Sampaio	casa		Aluguer	2*	60			21240
	Total agrupamento						4				42480
Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote	EB Maria do Carmo Serrote	Quinta do Conde	Quinta do Conde	casa	EB Maria do Carmo Serrote	Aluguer	3	22,5			11137,5
	Total agrupamento						3				11137,5
Agrupamento de Escolas da Boa Agua	EB Boa Água	Quinta do Conde	Quinta do Conde	casa	EB Maria do Carmo Serrote	Aluguer	6	31,25			30937,5
	Total agrupamento						6				30937,5
Total							13				84.555**

**Acréscimo iva a taxa legal em vigor



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the word "Luz".



TÍTULO IX

MAPA RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE ALUNOS POR TRANSPORTE

Empresa	Número de alunos						Total	Despesa
	1º ciclo	2º ciclo <13	2º ciclo >=13	3º ciclo <13	3º ciclo >=13	Secund.	1º, 2º, 3º e Sec (NEE)	Anual
TML	171	326	0	146	343	615	1601	000.000,00*
Viaturas de Aluguer/Táxis	2	5	0	0	6	0	13	89.628,30**
Viaturas Municipais	16	4	0	0	2	6	28	29.386,89
Total	189	335	0	146	351	621	1642	119015,19

* Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro

** Iva incluído de 6%

2
A
14



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



TÍTULO X

MEIOS DE TRANSPORTE A UTILIZAR

O transporte da população escolar matriculada em estabelecimentos no concelho será efetuado pela empresa concessionária da rede pública, TML- Transportes Metropolitanos de Lisboa, com a marca "Carris Metropolitana", assim como para os alunos a estudar fora do concelho, podendo, inclusive, utilizar os transportes que operem na área, através do passe escolar, que de acordo com a legislação em vigor, é gratuito para todos os estudantes menores de 23 anos¹.

Na ausência de transportes públicos que sirvam os locais de residência será facultado um esquema adequado de transportes através de viaturas municipais ou de acordo com a legislação em vigor.

Relativamente aos alunos abrangidos pela educação inclusiva, com necessidades específicas individuais e de saúde especiais, abrangidos pela Portaria nº 9/2023, de 4 de janeiro, são transportados sempre que possível através dos meios próprios da autarquia ou de aluguer através de contratação a empresas de transporte nos termos da legislação em vigor.

¹ Portaria nº7-A/2024, de 5 de janeiro

TÍTULO XI – ANEXOS

ANEXO I Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer

1. Itinerários dos meios de Transporte Coletivos

Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho

ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO
ANO 2023/2024

[illegible]

Figure 1a5—*Microlepidoptera* species in the family Tortricidae, with a common

Agrupamento de Escolas de Sampaio

ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO
ANO 2025/2026

[illegible]

© 2015 by Taylor & Francis Group, LLC

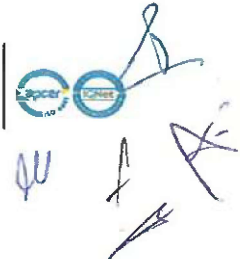
ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
AGrupamento DE ESCOLAS DE SAIPAIO
ANO 2025/2026

[illegible]

FIGURA 1 a 2 – Inquadramento e classificazione sismica, del movimento sismologico dei versanti a rischio



-4

Agrupamentos de Escolas Michel Giacometti e M^a do Carmo SerroteAGRUPAMENTO DE ESCOLAS MICHEL GIACOMETTI e M^a DO CARMO SERROTE
ANO 2025/2026

ITINERÁRIOS		
1	2	3
Av. das Forças Armadas Rua das Fontainhas Rua 25 de Abril Rua da Liberdade Rua Fernão de Magalhães Rua Joana Vaz Av. 5 de Outubro Rua João Pedro de Almeida Mota Rua João de Lemos Rua Francisco António de Almeida Rua Ilha do Pico Av. da Liberdade	Av. das Forças Armadas Rua das Fontainhas Rua 25 de Abril Rua da Liberdade Rua Fernão de Magalhães Rua Joana Vaz Av. 5 de Outubro Rua João Pedro de Almeida Mota Rua João de Lemos Rua Francisco António de Almeida Rua Ilha do Pico Av. da Liberdade	Rua Manuel de Arriaga Avenida da Liberdade
ESCOLA BÁSICA DA BOA ÁGUA	ESCOLA BÁSICA DA BOA ÁGUA	ESCOLA BÁSICA DA BOA ÁGUA
Rua Serra da Arrábida Rua Rio Tejo Av. dos Aliados Av. 1 ^o de Maio Rua Manuel de Arriaga Rua João Chagas	ESCOLA BÁSICA MARIA DO CARMO SERROTE	Rua Serra da Arrábida Rua Rio Tejo Avenida dos Aliados Rua Luís Gomes Rua Norton de Matos Rua da Glória
ESCOLA BÁSICA MARIA DO CARMO SERROTE	Av. Principal ESCOLA BÁSICA 2,3/S MICHEL GIACOMETTI	ESCOLA BÁSICA 2,3/S MICHEL GIACOMETTI
Rua Ana Castro Osório Av. da Liberdade Av. Principal Rua Vasco da Gama Av. Cova dos Vidros Rua das Descobertas		Avenida Principal Rua Garcia de Orta Rua Luís de Camões Rua Sebastião da Gama Rua Laura Alves Avenida Principal Avenida da Liberdade Avenida Cova dos Vidros Avenida 1 ^o de Maio Rua Manuel de Arriaga Rua Henrique Lopes Mendonça
ESCOLA BÁSICA 2,3/S MICHEL GIACOMETTI		ESCOLA BÁSICA MARIA DO CARMO SERROTE
		Rua Manuel de Arriaga

3
A
f
m



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Escola Profissional Agostinho Roseta

4

ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA ANO 2025/2026

1	2	3	4	5	6	7	8
Azoria	Almada do Meio	Laginha de Albufeira	Quinta do Conde (Via EN 378)	Quinta do Conde (Via EN 10)	Sesimbra	Maçã	Valbom
Escola Profissional Agostinho Roseta							
Estrada do Cabo Espichel Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama	Rua Praia do Molinho de Bairo Rua da Marconi Av. José Carlos Esteves Av. Principal EN 521 Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama	Av. do Alcaide Rua dos Sonhos Rua da Sachola Rua do Vale Rua do Poço Estrada do Casalão Av. do Alcaide EN 377 Av. José Carlos Esteves EN 377 Rua Joaquim Perim Marques Rua dos Canteiros Rua Forno da Cal de Santana Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama	Rua Noron de Matos Rua da Glória Rua da Fraternidade Av. Principal Av. da Liberdade Av. Almirante Reis Rua João Lemos Av. 5 de Outubro Rua Fernão de Magalhães Rua da Liberdade Rua 25 de Abril Av. das Forças Armadas Av. 10 de Junho EN 378 Av. João Paulo II Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Av. Padre Ant. Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Avenida da Liberdade Avenida Costa Azul Rua da Barquinha Rua Santa Maria do Castelo Av. Padre Ant. Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Av. da Liberdade Praça João Pereira Ramado Crespo Avenida da Costa Azul - EN 378 Rua da Barquinha Rua Santa Maria do Castelo Av. Padre Ant. Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Rua da Madieira Rua das Pereiras Rua do Pinheiro EN 370 Rua Fonte da Maçã Rua das Penas Rua Serra da Arrábida Rua da Casa Nova Rua do Boalo Estrada das Pedreiras Avenida Sérgio Vieira de Melo Rua Dr. Alberto Leite Av. Padre Ant. Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Rua da Charneca Rua da Celvina Av. D. Manuel da Silva Martins Avenida Costa Gomes Rua Conde Ferreira Av. D. Manuel da Silva Martins Rua dos Castiços Ricos Rua Quinta do Texugo Travessa da Adinhaga Velha Rua dos Casais Ricos EN 377 Avenida Sérgio Vieira de Melo Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite

Itinerário 1 a 5 - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica das vias a percorrer



2. Viaturas Municipais

Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho e Agrupamento de Escolas de Sampaio

ITINERÁRIOS DAS VIATURAS MUNICIPAIS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO e NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO
ANO 2025/2026

1	1	2	1	1	1	2
Atalaia do Mar	Atalaia	Atalaia	Atalaia	Atalaia	Quinta do Conde	Lagoa de Albufeira
Rua dos Carvalhos	Rua da Clara	Estrada do Alameda	Rua do Bairro	Rua de Arêdo	Rua Casimiro Carlos Branco	Rua das Pinheiras
Rua Póla do Vento de Bordo	Rua da Escola	Rua Almeida	Rua Serra de Arêdo	Rua do Príncipe da Costa	Avenida Principal	Av. do Falcão
Estrada da Ponte do Concelho	Estrada do Casal Espigal	Rua Roberto dos Santos	EN 325 - Estrada das Pedras	Rua Roberto dos Santos	EN 10	Rua dos Santos
Rua do Vento	Av. 25 de Abril	Rua Ponte de Desembargo	En 379	Rua Ponte de Desembargo	EN 379	Rua do Carvão
	Rua Vasco da Gama	Av. Luís Vaz de Camões	Rua dos Casais Ricos	Avenida Luís Vaz de Camões	Av. D. Manuel de Silva Martins	Rua do Vento
	Av. Padre António Pereira de Almeida	Rua do Anzol	Av. D. Manuel de Silva Martins	Av. João Paulo II	EB Sampaio	Rua do Povo
Atalaia	Rua Dr. António Leite	Av. D. Manuel de Silva Martins	Av. Costa Gomes	Rua António Costa Pereira		Estrada do Casado
Av. José Carlos Espigal	Rua D. António Leite	Av. Costa Gomes	Rua Costa Pereira			Av. do Falcão
Rua do Cruzeiro	Rua D. António Leite	EB Sampaio				EN 377
Av. José Carlos Espigal	Rua D. António Leite					Av. José Carlos Espigal
EN 377	Rua D. António Leite					EN 377
Av. 25 de Abril	Rua D. António Leite					Henrique Pereira Marques
Rua Vento de Bordo	Rua D. António Leite					
Av. Padre António Pereira de Almeida	Rua D. António Leite					1
Rua Dr. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Zambujal de Bordo
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Rua dos Carvalhos
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Rua Póla de Cal do Zambujal
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Av. 25 de Abril
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Rua Igreja da Cordeira
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Rua do Vento de Bordo
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Rua do Sampaio
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Avenida de Costa Azul - EN 379
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Rua D. Manuel de Silva Martins
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					Rua Conde de Sampaio
Rua D. Manuel Leite	Rua D. António Leite					EB Navegador R. S.

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica das vias a percorrer

Agrupamentos de Escolas Maria do Carmo Serrote. Agrupamento de Escolas da Boa Água e Agrupamento de Escolas terras de Larus

ITINERÁRIOS DAS VIATURAS MUNICIPAIS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS M^ª DO CARMO SERROTE, BOA ÁGUA e TERRAS DE LARUS
ANO 2025/2026

1	4	1	2
Quinta do Conde	Quinta do Conde	Quinta do Conde	Quinta do Conde
Rua Jaime Cortesão	Rua Ana Castro Osório	Avenida 1 ^ª de Maio	
Rua Pádua Santos	Av. da Liberdade	Rua António José de Almeida	Avenida Principal
Rua Bento J. Carapa	Rua Ilha do Pico	EB M ^ª do Carmo Serrote	
Rua Henrique Galvão	Rua Francisco António de Almeida		
Avenida dos Alcaides	Rua João de Lemos		
Rua Rio Tejo	Rua João Pedro de Almeida Mota		
Rua Serra da Arrábida	Av. 5 de Outubro		
Rua Padre Cruz	Rua Joana Vaz		
	Rua Fernão de Magalhães		
1	Rua da Liberdade		
Rua João XXIII	Rua 25 de Abril		
Rua Padre Américo	Av. das Forças Armadas		
Rua dos Abóios	ES Casal do Sapo		
Rua Serra da Arrábida			
Av. da Liberdade			
Rua Cidade de Coimbra			
Rua Cidade de Leiria			
EB Pinhal do General			

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica das vias a percorrer

ITINERÁRIO DAS VIATURAS DE ALUGUER
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS da BOA ÁGUA
 ANO 2025/2026

Conde 1	Cova dos Vidros
1	1
Rua Alves Redol	Av. 1º de Maio
Avenida Principal	Avenida dos Aliados
Avenida da Liberdade	Rua Rio Guadiana
Rua cidade de Lisboa	1
Rua Cidade de Beja	Rua Rio Tejo
1	Rua Serra da Arrábida
Rua Cidade de Faro	1
Rua Cidade de Portalegre	Rua Padre Cruz
Rua Cidade do Funchal	Rua João XXIII
Rua Serra da Arrábida	1
Rua Serra de Monchique	Rua Padre Américo
Escola Básica Boa Água	Rua dos Abelos
	Rua Serra da Arrábida
	Rua Serra de Monchique
	Escola Básica Boa Água

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS M^a do CARMO SERROTE
 ANO 2025/2026

Conde 1
1
Rua Barbosa du Bocage
Avenida Principal
Rua 25 de Abril
Avenida Cova dos Vidros
Rua Humberto Delgado
Rua Jaime Cortesão
Rua Piteira Santos
1
Rua Bento de Jesus Caraça
Rua Henrique Galvão
Avenida dos Aliados
Rua das Faiais
Rua dos Limoeiros
Rua dos Cedros
1
Rua das Laranjeiras
Rua das Faiais
Avenida dos Aliados
Rua Elias Garcia
Rua Latino Coelho
Rua Manuel de Arriaga



ITINERÁRIO DAS VIATURAS DE ALUGUER
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO
ANO 2025/2026

Almoíña	Sampaio	Corredoura
Estrada da Abadessa	Rua do Garrucho	Beco Rocha da Barquinha
Rua de Almoíña	EN 377	Rua da Barquinha
Rua Dr. Alberto Leite	Avenida Sérgio Vieira de Melo	Avenida Costa Azul
Praça Duques de Palmela	Praça Duques de Palmela	Avenida da Liberdade
Rua Dr. Alberto Leite	Rua Dr. Alberto Leite	Escola Básica de Sesimbra
Avenida Costa Azul	Avenida Costa Azul	
Avenida da Liberdade	Avenida da Liberdade	
Escola Básica de Sesimbra	Escola Básica de Sesimbra	

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer



ANEXO II

CIRCUITOS E LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO ASSEGURADAS PELA TML

Nº Linha	Designação Linha/Carreira/percurso	Nº Percursos/dia	Nº alunos
3201	Aldeia do Meco - Sesimbra (terminal) via Aiana	13	120
3202	Alfarim - Sesimbra (Terminal) via Aiana	2	120
3203	Azoia - Sesimbra (Terminal)	8	64
3204	Azoia - Sesimbra (Terminal) Via Serra de Azoia	10	64
3205	Cabo Espichel - Sesimbra (terminal)	6	64
3206	Carrasqueira - Sesimbra (Terminal)	3	31
3207	Carrasqueira Sesimbra (Terminal) via Valbom e Sampaio	10	271
3208	Aldeia do Meco - Sesimbra (terminal) via Zambujal	14	148
3209	Fetais - Sesimbra (Terminal) via Aiana	8	111
3210	Lagoa de Albufeira - Sesimbra (Terminal)	7	152
3211	Lagoa de Albufeira - Sesimbra (Terminal) via Sampaio	13	552
3212	Maçã (Rua da Macieira) - Sesimbra (Terminal)	9	26
3213	Pinhal de Cima - Sesimbra (Terminal) I Circular	14	35
3214	Santana - Sampaio	11	231
3215	Fornos - Sampaio, via Aiana	9	246
3216	Maçã - Sampaio	10	150
3217	Azoia - Sampaio	11	343
3218	Sesimbra I circular Porto de abrigo	10	8
3220	Sesimbra Centro I Circular	21	opção
3221	Valbom - Sesimbra (Terminal) via Sampaio	20	271
3222	Quinta do Conde I Circular	27	1
3223	Sampaio (Moagem) - Sesimbra (Terminal)	43	opção
3536	Cacilhas (Terminal) - Sesimbra (Terminal)	37	opção
3544	Coina (Estação) - Sesimbra (Terminal) Via Marco do Grilo	13	opção
3549	Quinta do Conde - Sesimbra (Terminal) Via Sampaio e Marco do Grilo	14	129
3625	Barreiro (Fórum) - Sesimbra (Terminal)	8	228
3635	Coina (Estação) - Sesimbra (Terminal), via Azeitão e Sampaio	21	opção
3642	Sesimbra (Terminal) - Setúbal (Hospital)	24	opção
3650	Moita - Sesimbra (Terminal)	6	opção
3721	Lisboa (Sete Rios) - Sesimbra (Terminal)	50	opção
3535	Cacilhas (Terminal) Quinta do Conde	8	opção
3547	Fogueteiro (Estação) Quinta do Conde	16	opção
3546	Cruz de Pau - Quinta do Conde	14	opção
3548	Marco do Grilo - Quinta do Conde	6	7
3620	Coina (Estação) - Quinta do Conde	96	opção
3641	Quinta do Conde - Sampaio Via Azeitão	3	228
3720	Lisboa (sete Rios) - Quinta do Conde	2	opção
4641	Quinta do Conde - Setúbal (ITS)	15	opção
3543	Coina (Estação) I Circular via Qta. Do Conde	20	opção



ANEXO II

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO E ACESSO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, veio prever que a concretização da transferência de competências no domínio da educação seria efetuada em diploma sectorial.

No domínio da educação e tendo em conta as várias políticas públicas subjacentes, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio precisamente concretizar essa transferência de competências e proceder ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os Municípios conferindo-lhes também novas competências.

O serviço de transporte escolar é uma das muitas vertentes das políticas públicas de educação com expressão municipal, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, vem atribuir aos municípios a organização e controlo de funcionamento dos transportes escolares, inclusive o transporte de alunos com necessidades específicas individuais, regulado pela portaria 9/2023, de 4 de janeiro, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

Com efeito o serviço de transporte escolar tem como finalidade última facilitar e promover igualdade de oportunidades e o acesso ao ensino, através da organização e funcionamento de uma rede de transportes, reconhecendo o Plano de Transportes como instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho, frequentados pelos alunos da educação pré escolar, do ensino básico e do ensino secundário.

Neste sentido, considerando as várias alterações legislativas, inclusive, no âmbito da mobilidade na deslocação dos alunos, é fundamental estabelecer um conjunto de normas que garantam o acesso à escola, sendo de realçar a procura em uniformizar e simplificar procedimentos, bem como, criar mecanismos ágeis e flexíveis de resposta às necessidades pontuais e complexas que vão surgindo no decurso do ano letivo, numa lógica de rigor e equidade com vista à eficácia da gestão dos recursos e contribuir no combate ao absentismo, insucesso e consequente abandono escolar.



Deste modo, tendo em conta a política do município, foram criados os presentes critérios de funcionamento e acesso ao Serviço de transporte escolar, visando o sucesso educativo e uma integração plena numa melhoria significativa das condições de vida, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, face às necessidades das famílias e realidades do concelho, no sentido de assegurar uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso à educação a todos os alunos residentes no concelho de Sesimbra.

Artigo 1.º

Objeto

- 1- O presente documento define e regula as condições gerais de acesso, bem como, a organização e funcionamento do serviço de transporte escolar.

Artigo 2.º

Âmbito

- 1- A área abrangida pelo serviço de transporte escolar é o concelho de Sesimbra e aplica-se aos alunos residentes no concelho de Sesimbra;
- 2- O serviço de transporte escolar funciona exclusivamente durante os períodos letivos, de acordo com o calendário escolar, para a atividade letiva e obrigatória;
- 3- A utilização do transporte escolar pode ser gratuita ou comparticipada, de acordo com a legislação em vigor;

Artigo 3.º

Acesso ao transporte escolar

- 1 – Têm acesso ao serviço de transporte escolar os alunos residentes no Concelho de Sesimbra, matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública, no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 km daquele;
- 2 – O benefício do STE cessa com a conclusão do ensino secundário ou quando o aluno atinja o limite de idade.
- 3 - Beneficiam do serviço de transporte escolar os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:
 - a) matriculados nas escolas públicas, no percurso entre o local da sua residência e o local do respetivo estabelecimento de ensino da área de influência ou de matrícula, quando residam a mais de 3 km e não haja um estabelecimento de ensino a distância inferior;



- b) transferidos ou matriculados compulsivamente, por falta comprovada de vaga, ou oferta de curso na escola da sua área de residência ou no concelho, para outro estabelecimento de ensino;
 - c) matriculados no ensino básico cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área geográfica do estabelecimento de ensino, desde que devidamente comprovado;
 - d) com dificuldades de locomoção que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
 - e) que residam em locais considerados percursos de risco, nos termos do artigo 4.º;
 - f) matriculados nos cursos profissionais, educação formação, técnico-profissionais e nos cursos de ensino artístico especializado (em regime integrado ou articulado), fora do concelho, que ofereçam até ao nível secundário ou confirmem certificação de equivalência, qualificação de nível 4, desde que a escola se situe na área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa e que o curso ou oferta formativa não exista no concelho.
 - g) matriculados em cursos na via de ensino profissionalizante ou cursos profissionais, durante o período de estágio e formação em contexto de trabalho ou prática simulada, desde que comprovado no currículo a sua frequência, não remunerada, que a distância seja igual ou superior a 3 Km e se localize na área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa;
- 4- O acesso ao serviço de transporte escolar depende de deferimento do pedido de candidatura, formulado nos termos previstos no artigo 7º.
- 5- Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas do nº. 3 dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas e do presente instrumento.
- 6- Nos casos de guarda partilhada, é considerado o local de residência do aluno, cuja distância cumpra os requisitos de acesso de acordo com os critérios de funcionamento e acesso e se situe no concelho de Sesimbra.

Artigo 4.º

Percursos de risco

- 1- Têm direito a transporte escolar, nos termos da alínea e) do número 3 do artigo 3.º, os alunos que residam em locais considerados percursos de risco, desde que o estabelecimento de ensino se situe a distância inferior a 3km e superior a 1,5 km do local da residência do aluno;

2
A
1
u
y



2- Para efeitos do número anterior, são considerados os trajetos entre as seguintes localidades, os quais foram deliberados em reunião de câmara e fazem parte integrante no Plano de Transportes:

- a) Almoinha e Aldeia dos Gatos – Cotovia e Sampaio;
- b) Santana- Sampaio;
- c) Maça e Pedreiras – Sampaio;
- d) EN 378 (Santana/Aldeia dos Gatos/Almoinha) - Sesimbra

Artigo 5.º

Circuitos Especiais

- 1- O Município de Sesimbra assegura o serviço de transporte escolar em circuitos especiais, quando o transporte público coletivo de passageiros não satisfaça as necessidades de transporte escolar, em termos de carreiras e horários e o ponto de paragem mais próximo do local de residência do aluno se situar a distância superior a 1,5 km.
- 2- Nos casos em que os alunos residam em localidades que não sejam servidas por transportes públicos coletivos, o serviço de transporte escolar em circuitos especiais é efetuado, preferencialmente, através de viaturas municipais ou de veículos de aluguer.
- 3- Nos termos dos números anteriores, são considerados os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória previstos pelos estabelecimentos de ensino para o respetivo ano letivo, e, ou cuja candidatura seja realizada até 31 de julho.
- 4- Após a data prevista no número anterior, excecionalmente, podem ser considerados os alunos desde que se verifique a existência de lugar vago no referido transporte.
- 5- Nos circuitos especiais, o transporte escolar efetua-se mediante informação prévia dos horários de entrada e saída dos estabelecimentos de ensino, correspondendo apenas à viagem de ida e volta, sendo os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas responsáveis pelos alunos desde a sua chegada até ao horário de regresso a casa.
- 6- Na utilização de circuitos especiais o encarregado de educação é responsável pelo seu educando, no que respeita à pontualidade no local de embarque e desembarque ou ponto de paragem definido pela autarquia, devendo o mesmo avisar os serviços municipais em caso de ausência ou em situações imprevistas, com a maior antecedência possível.



1008
M
F

- 7- Na falta ou impedimento do encarregado de educação nos locais e horários definidos, o agrupamento ou escola de matrícula é a entidade responsável pela guarda do aluno.
- 8- O transporte para os alunos abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno, devendo ser definida uma única morada para recolha e entrega dos alunos.

Artigo 6.º

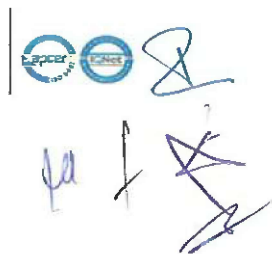
Circuitos Especiais em Transporte Adaptado ou Especializado (Alunos com Necessidades Específicas Individuais ou de Saúde Especiais)

- 1- O transporte dos alunos que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, que devido à sua condição, não possam utilizar os meios de transporte coletivo ou que estes não satisfaçam as suas necessidades de transporte, têm direito a transporte gratuito, de acordo com a legislação em vigor.
- 2- A disponibilização do transporte aos alunos com Necessidades Específicas Individuais ou de Saúde Especiais (NSE), que apresentem mobilidade reduzida ou que comprometa a utilização dos transportes coletivos, ou que apresentem dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem é assegurada pelo município de Sesimbra, mediante validação da atribuição de apoio por parte do Ministério da Educação, através de pedido efetuado pelo agrupamento de escolas.
- 3- Para efeitos do número anterior a necessidade deverá ser expressa, fundamentada no âmbito das medidas definidas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), e homologada pelo(a) diretor(a) do respetivo agrupamento, enviando ao município de Sesimbra, através de formulário próprio devidamente preenchido e assinado, com a digitalização, em anexo, da validação emitida em plataforma pelo ministério de educação, cabendo à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares a respetiva decisão.
- 4- Nos circuitos especiais o transporte escolar efetua-se ainda nos termos dos números 5 e seguintes do artigo anterior.
- 5- Excetua-se do previsto no número 8 do artigo as situações em que, devido à sua condição e não existindo suporte familiar, seja necessário definir uma morada alternativa.

Artigo 7.º

Formalização de Candidatura

- 1- A Candidatura é anual e obrigatória para os alunos que pretendam usufruir de serviço de transporte escolar.
- 2- Excetuam-se do número anterior os alunos utilizadores da rede de transporte público coletivo, nos termos da legislação em vigor, designadamente o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP).
- 3- Os alunos abrangidos pela educação inclusiva, utilizadores de transporte adaptado ou especializado, devem formalizar a candidatura em formulário próprio disponível no sítio oficial da internet do Município ou no Agrupamento de Escola, que deverá ser devidamente preenchido pelo encarregado de educação e pelo agrupamento de escola, nos termos do artigo anterior e do artigo 13º, se aplicável.
- 4- Para efeitos dos circuitos especiais, em viaturas municipais, o formulário de candidatura encontra-se disponível na plataforma de gestão de educação, através do link <https://www.sesimbra.pt/apoios/apoios-cms/transportes-escolares/candidaturas>, e deve ser submetido e entregue, devidamente preenchido, com a documentação em anexo, conforme artº13º, nos casos aplicáveis;
- 5- Os códigos de acesso à plataforma são disponibilizados pelo município no início das matrículas, podendo ser solicitados no sítio oficial da internet do Município referido no número anterior, mediante formulário próprio, e pode levar até oito dias úteis a ser disponibilizados;
- 6- Em caso de impossibilidade de acesso aos meios digitais as candidaturas podem ser submetidas com o apoio dos Balcões de atendimento do município e dos Agrupamentos de Escolas;
- 7- Em situações imprevisíveis e falhas dos sistemas, poderá ser apresentada, a título excecional, candidatura em formato papel ou correio eletrónico, através de impresso próprio, disponibilizado pelos serviços da Divisão de Gestão de Equipamentos e Recursos Educativos, aos Agrupamentos de Escola e Balcões de atendimento;
- 8- Nas situações em que não existam transportes públicos na área de residência, os encarregados de educação devem contactar os serviços municipais preferencialmente para o correio eletrónico transportes.escolares@cm-sesimbra.pt.



Artigo 8.º

Documentação

- 1- O formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado deve ser instruído com a seguinte documentação:
 - a) **Certidão do domicílio fiscal do aluno**, retirado do portal das finanças;
 - b) **Termo de responsabilidade** do encarregado de educação quando este não é progenitor do aluno e para os casos de utilização de circuitos especiais;
 - c) **Horário escolar**, nos casos de transporte através de circuitos especiais;
- 2- Os alunos devem, ainda, apresentar a seguinte documentação, nos seguintes casos:
 - a) **Certidão de matrícula**, nos casos de ausência de confirmação de matrícula por parte do respetivo Estabelecimento de Ensino;
 - b) **Declaração da escola da área de residência**, em caso de matrícula compulsiva, por falta de vaga ou por inexistência do curso ou oferta formativa, com indicação do curso do aluno;
 - c) **Declaração de entidade patronal**, a atestar que o encarregado de educação ou um dos progenitores, exerce a sua atividade profissional, na área geográfica do estabelecimento de ensino, para os alunos do ensino básico matriculados na área de influência pedagógica da respetiva atividade profissional;
 - d) **Cópia do boletim de transferência**, com a indicação do motivo da mesma ou informação por parte do Estabelecimento de matrícula;
 - e) **Informação do estabelecimento de ensino** ou declaração do encarregado de educação, a informar a data de mudança de residência, com indicação do antigo e novo endereço, anexando o documento previsto na alínea a) do n.º 1 ou do nº2 do presente artigo;
- 3- Em situações excecionais pode ser solicitado como documento comprovativo da residência do aluno, nomeadamente:
 - a) certidão do domicílio fiscal, recibo de água, eletricidade, gás, telecomunicações em nome do encarregado de educação, desde que seja um dos progenitores;
 - b) a título provisório, copia de documento comprovativo de alteração de morada, título de residência ou de proteção especial;
 - c) podem, ainda, ser solicitados outros documentos que sejam considerados relevantes, no âmbito do serviço de transporte escolar e que possam comprovar as informações ou

declarações prestadas pelo encarregado de educação ou autoridades competentes, no processo de candidatura.

- 4- As situações de carência socioeconómica, devem ser comprovadas pelas direções de agrupamentos de escola e fundamentadas por relatório técnico dos serviços de segurança social ou ação social do município.
- 5- Os alunos com Necessidade Educativas Especiais, abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva, devem entregar, ainda, se aplicável, os seguintes documentos:
 - a) Declaração da escola a comprovar que o aluno beneficia de medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva, nos termos da legislação em vigor;
 - b) Declaração médica a comprovar que o aluno tem dificuldades de locomoção e beneficia de medidas no âmbito da educação inclusiva, quando aplicável;
 - c) Atestado multiusos, quando aplicável;
- 6- Excetua-se o previsto do número anterior, mediante entrega de formulário próprio de Candidatura devidamente preenchido e assinado pelo Diretor.
- 7- Em situações de emergência, vulnerabilidade social e carência económica de crianças em risco, proteção temporária ou estatuto de refugiado, sinalizadas ou justificadas pelo serviço de ação social do município ou pelas direções dos agrupamentos de escola, podem ser dispensados da apresentação de documentação até à regularização do processo, desde que cumprido o previsto no nº 3 do presente artigo e o artigo 3º dos critérios de funcionamento e acesso ao STE.

Artigo 9.º

Prazos

- 1- A data de abertura e prazos de candidatura são publicitados na internet, no sítio oficial do Município e divulgados junto dos agrupamentos de escola e balcões do município.
- 2- As candidaturas ao serviço de transporte escolar devem ser realizados e submetidos no período entre o mês de maio e até ao final do mês de julho de cada ano.
- 3- Terminado o prazo fixado no número anterior não são aceites candidaturas.
- 4- Ao disposto nos números anteriores, excetua-se as seguintes situações:
 - a) Transferência de estabelecimento de ensino por mudança de residência ou inexistência de vaga;
 - b) Mudança de residência no decorrer do ano letivo;



- c) Matrículas compulsivas, encaminhadas pelo Ministério de Educação ou entidades competentes no âmbito de medidas de promoção e proteção de crianças e jovens em risco;
 - d) Matrículas realizadas no decurso do ano letivo por alunos oriundos de países estrangeiros;
 - e) Casos excecionais e imprevisíveis de doença, nomeadamente, internamento hospitalar, isolamento profilático, carência socio económica ou situações de combate ao abandono escolar.
- 5- Os casos previstos no número anterior devem ser requeridos no prazo de 30 dias, devidamente comprovados pelas entidades competentes, e autorizados pelo Vereador do pelouro;
- 6- As respostas às candidaturas submetidos até 31 de julho são enviadas ao requerente até 30 de agosto, sendo que após este prazo, serão respondidas até 30 dias a contar da data de submissão;

Artigo 10.º

Análise e Decisão da Candidatura

- 1- A Divisão de Gestão de Equipamentos e Recursos Educativos analisa a candidatura de acordo com o previsto nos artigos 3º a 9º dos presentes Critérios de Funcionamento e Acesso e formalização de candidaturas ao Serviço de Transporte Escolar.
- 2- Nas situações em que o formulário de candidatura não estiver corretamente preenchido ou acompanhado dos elementos instrutórios exigidos, o encarregado de educação é notificado para no prazo de 15 dias suprir as deficiências, sob pena do pedido ser liminarmente rejeitado.
- 3- Nos casos de deferimento é dada a indicação da data ou mês de autorização para o início do serviço.
- 4- O indeferimento do pedido formulado na candidatura é sempre fundamentado.
- 5- O encarregado de educação é notificado para, querendo, pronunciar-se em 10 dias úteis sobre a proposta de indeferimento, no exercício do direito de audiência dos interessados, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos;

Artigo 11.º

Alteração dos dados da candidatura

- 1- Sempre que ocorra alteração de qualquer dos dados constantes do processo de candidatura ao transporte escolar deve o aluno ou o seu encarregado educação informar o estabelecimento de ensino e o Município de Sesimbra;
- 2- O Município não se responsabiliza por quaisquer consequências decorrentes da não atualização dos dados constantes do processo de candidatura.

Artigo 12.º

Situações de exclusão

- 1- São excluídas liminarmente as candidaturas sempre que se verificar o seguinte:
 - a) Residência fora do concelho de Sesimbra;
 - b) Frequência de ensino noturno, salvo se o aluno haja sido deslocado compulsivamente do ensino diurno para o ensino noturno;
 - c) Candidaturas apresentadas fora de prazo e não previstas no regime de exceção;
 - d) Candidaturas de alunos que obtenham apoio para transportes por parte do estabelecimento de ensino, de educação formação ou outra entidade;
 - e) Omissão de informação por parte do encarregado de educação e ou do respetivo estabelecimento de matrícula;
- 2- Sempre que a matrícula do aluno ocorra em estabelecimento de ensino, por opção pessoal, fora da área de residência do aluno e exista o percurso formativo pretendido ou resposta educativa, ou que contenha as mesmas opções, ou vaga na sua área de residência, o encarregado de educação suporta a expensas próprias os encargos que dessa opção resultar.

Artigo 13.º

Procedimento dos estabelecimentos de Ensino

- 1- Os Estabelecimentos de Ensino, em articulação com a Câmara Municipal, devem:
 - a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar por parte dos seus alunos e validar as respetivas candidaturas nas datas estabelecidas;
 - b) Divulgar as condições e a documentação necessárias para a candidatura ao serviço de transporte escolar;



- c) Confirmar os dados constantes nos processos e enviar as candidaturas à Câmara Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos, bem como, realizar todos os procedimentos no âmbito do serviço de transporte escolar, quando aplicável;
- d) Informar a Câmara Municipal de anomalias, irregularidades, alteração de dados constantes dos processos de candidatura, transferência de alunos, anulação de matrícula, expulsão, absentismo escolar ou outras situações que ocorram ao longo do ano letivo;
- e) Informar a Câmara Municipal sobre as necessidades dos alunos em termos de transporte e horários;
- f) Fornecer a previsão do número de alunos para o ano seguinte, bem como o levantamento das localidades que não são servidas por carreiras de serviço público e horários escolares;
- g) Informar a Câmara Municipal quais os alunos abrangidos pelas medidas ao abrigo da educação inclusiva.

Artigo 14.º

Cancelamento do serviço de transporte escolar

- 1- A Câmara Municipal pode cancelar ou suspender o serviço de transporte escolar, nos seguintes casos:
 - a) Se o aluno utilizar o transporte indevidamente ou de forma irresponsável, colocando em causa a segurança dos restantes utilizadores;
 - b) Se o aluno ou encarregado de educação prestarem falsas declarações;
 - c) Em situações de absentismo, abandono escolar ou desistência, mediante comunicação pelo respetivo Estabelecimento de Ensino ou pelo encarregado de educação;
 - d) Desistência do pedido;
 - e) Em situações excecionais, temporárias e imprevisíveis.

Artigo 15.º

Duração dos apoios

- 1- Os apoios previstos têm efeitos para o ano letivo e de acordo com as condições previstas no presente instrumento.

B
A
f
1



- 2- Para efeitos do número anterior, é considerada a Informação do Estabelecimento de Ensino de matrícula sobre o início e término de atividade letiva obrigatória, para os alunos cujo calendário letivo seja diferente do determinado no calendário escolar, fixado pelo Ministério de Educação;

Artigo 16.º

Notificações

- 1 – As notificações no âmbito dos presentes critérios são efetuadas preferencialmente, por contacto telefónico, SMS ou correio eletrónico constantes no processo de candidatura.

Artigo 17.º

Divulgação

- 1 – A publicitação do presente instrumento é efetuada nos balcões do município, na página eletrónica da internet do município e divulgada junto dos agrupamentos de escolas.

Artigo 18.º

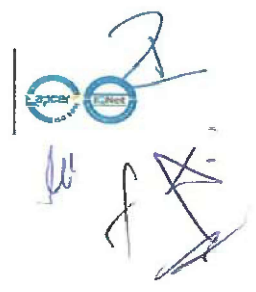
Confidencialidade e Proteção de Dados

- 1- Toda a informação resultante do processo de atribuição do apoio em Transportes Escolares está sujeita aos limites constitucionais e legais, designadamente ao disposto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito ao acesso e tratamento desses dados e sigilo profissional.
- 2- Os dados pessoais são recolhidos e o seu tratamento é efetuado de acordo com o Regulamento Geral da Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (EU) N.º2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e demais legislação nacional aplicável.
- 3- Para efeitos dos Apoios e complementos educativos, nos quais se integram os Transportes Escolares, os encarregados de educação, ou alunos quando maiores, declaram que têm conhecimento e aceitam, de forma expressa e livre, a transmissão, consulta e integração dos seus dados pessoais e do seu educando, nas bases de dados utilizadas nos estabelecimentos e agrupamentos escolares e na Câmara Municipal, bem como dos vários sistemas que interagem com estas.

Artigo 19º

Dúvidas e casos omissos

- 1- As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal com possibilidade de delegação no presidente da Câmara Municipal ou subdelegação no Vereador com o Pelouro da Educação.



ANEXO III
PLANTAS DE APOIO AO PLANO

3
A
u
/

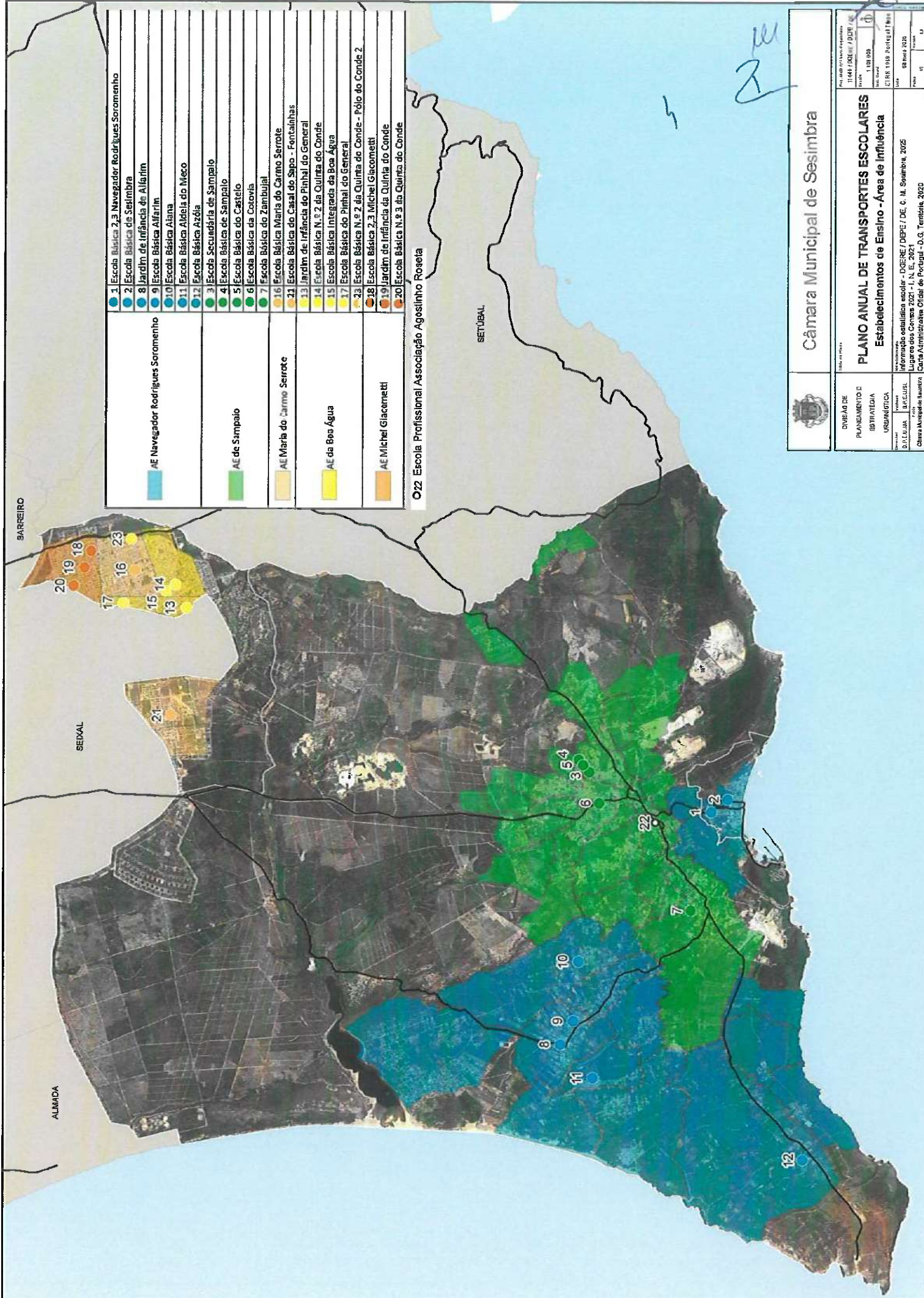


CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Elaborado por DE

Apoio e colaboração - DPEU



1	Escola Básica 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho
2	Escola Básica de Sesimbra
8	Jardim de Infância de Alfarrim
9	Escola Básica Alfarrim
10	Escola Básica Alana
11	Escola Básica Adelaide do Meco
12	Escola Básica Azóia
3	Escola Secundária de Sampaio
4	Escola Básica de Sampaio
5	Escola Básica do Castelo
6	Escola Básica da Corrovia
7	Escola Básica do Zambujal
16	Escola Básica Maria do Carmo Serrote
21	Escola Básica do Casal do Suco - Fontainhas
13	Jardim de Infância do Pinhal do General
14	Escola Básica N.º 2 da Quinta do Conde
15	Escola Básica Integrada da Boa Água
17	Escola Básica do Pinhal do General
23	Escola Básica N.º 2 da Quinta do Conde - Pólo do Conde 2
18	Escola Básica 2,3 Michel Giacometti
19	Jardim de Infância da Quinta do Conde
20	Escola Básica N.º 3 da Quinta do Conde

O22 Escola Profissional Associação Agosinho Roseta



Câmara Municipal de Sesimbra

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA ORGANIZATIVA

DATA DE ELABORAÇÃO: 11/04/2021

REVISÃO: 11/04/2021

ELABORADO POR: 11/04/2021

REVISADO POR: 11/04/2021

APROVADO POR: 11/04/2021

PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES

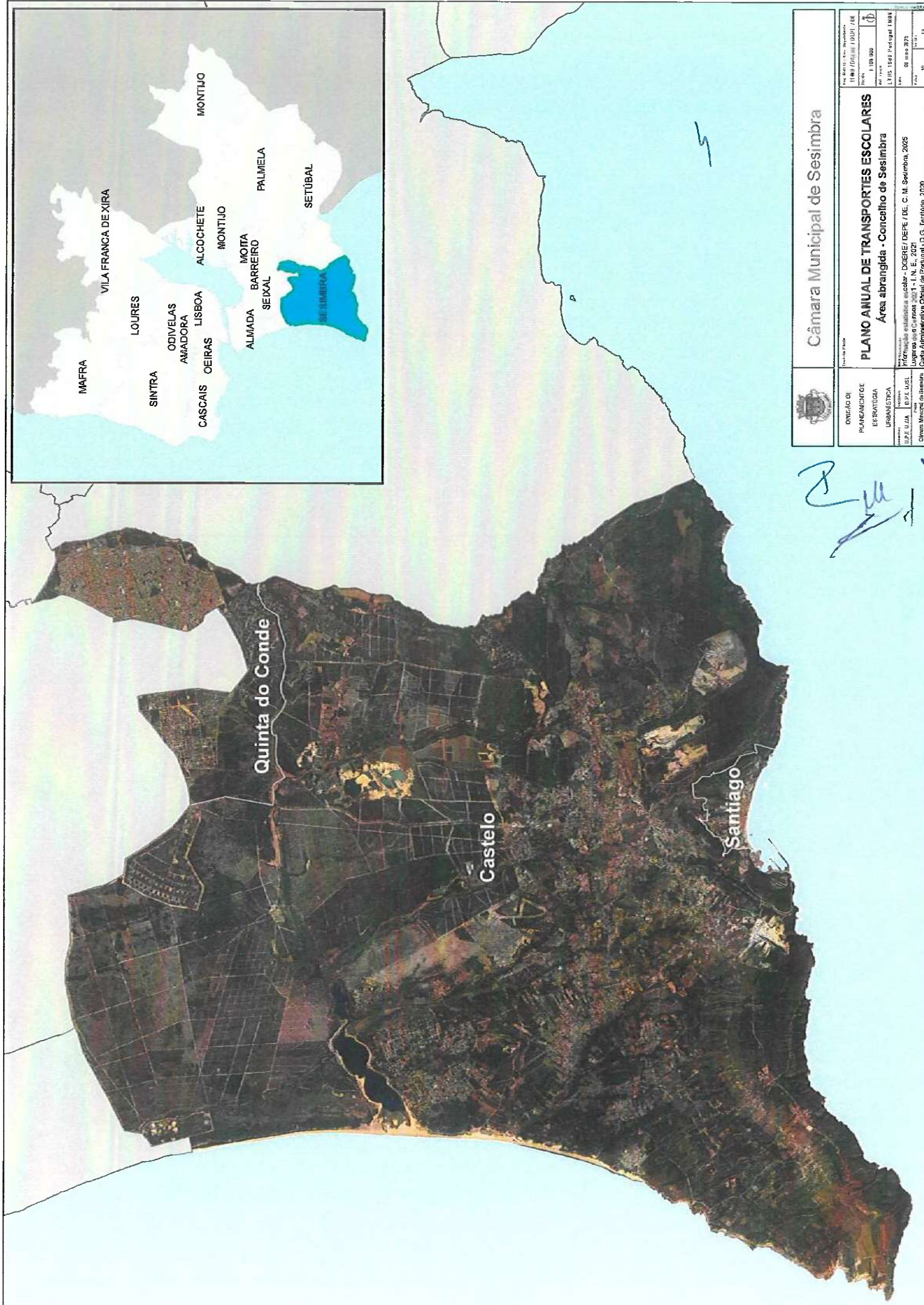
Estabelecimentos de Ensino - Área de Influência

Informação estatística escolar - DGE/RE / DE, C. M. Sesimbra, 2020

Lugares dos Concelhos 2021 - I. N. E., 2021

Câmara Municipal de Sesimbra

A. B.



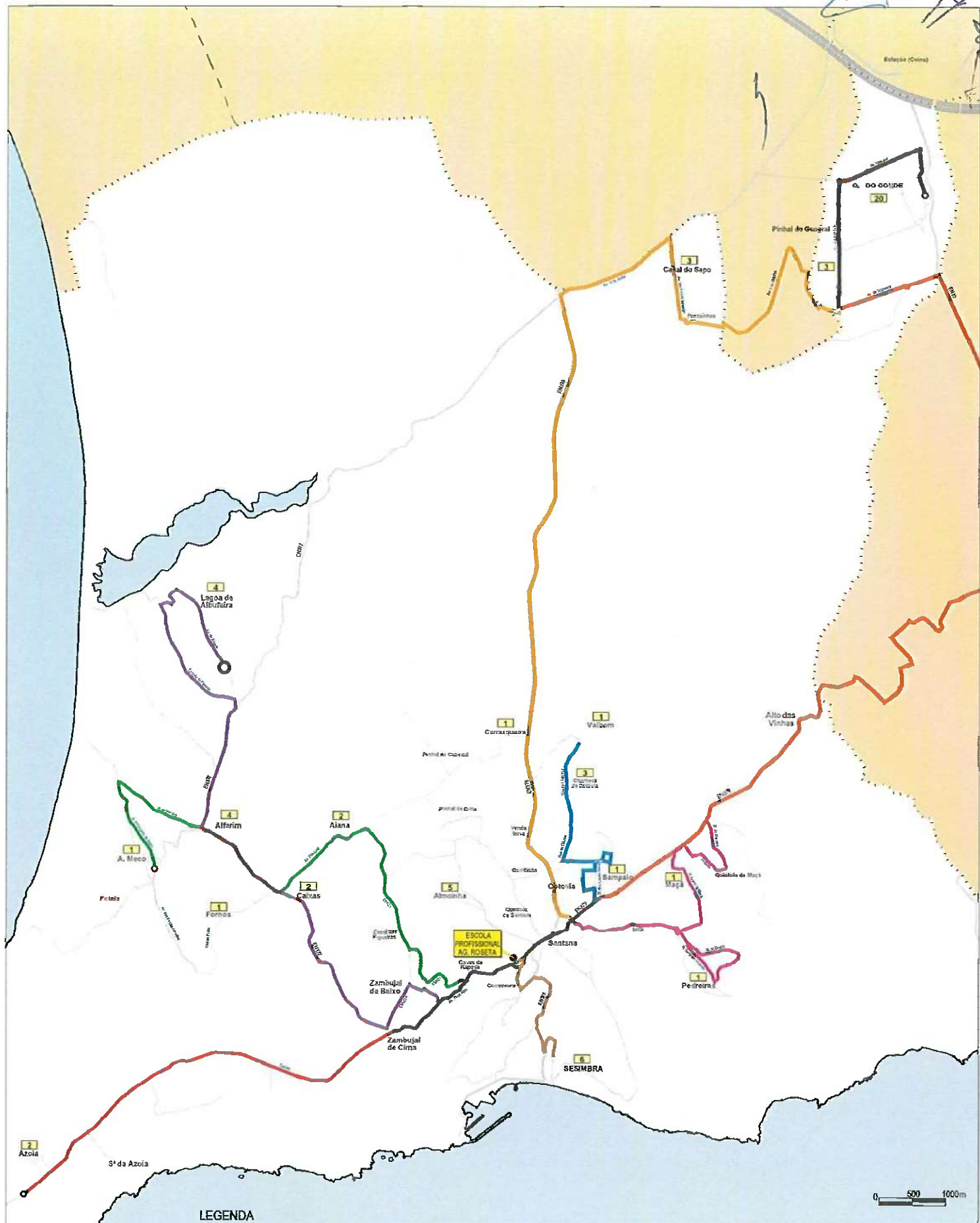
[Handwritten signature]

	Câmara Municipal de Sesimbra	
	PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES Área abrangida - Concelho de Sesimbra	
DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Data de aprovação: 08 maio 2025	
URBANÍSTICA	Data de aprovação: 08 maio 2025	
U.P.E. U.A. U.P.E. U.S.L.	Data de aprovação: 08 maio 2025	
Câmara Municipal de Sesimbra		19

* S

A
H

11



LEGENDA

Itinerário	Nº total de alunos
Nº 1	2
Nº 2	9
Nº 3	10
Nº 4	27
Nº 5	25
Nº 6	6
Nº 7	2
Nº 8	5
Itinerário com sobreposição	
N.º de Alunos/Localidade	



Câmara Municipal de Sesimbra

COMISSÃO DE PLANEAMENTO
E ESTRATÉGIA
URBANÍSTICA
DISTRITO DE
Sesimbra
Câmara Municipal de Sesimbra

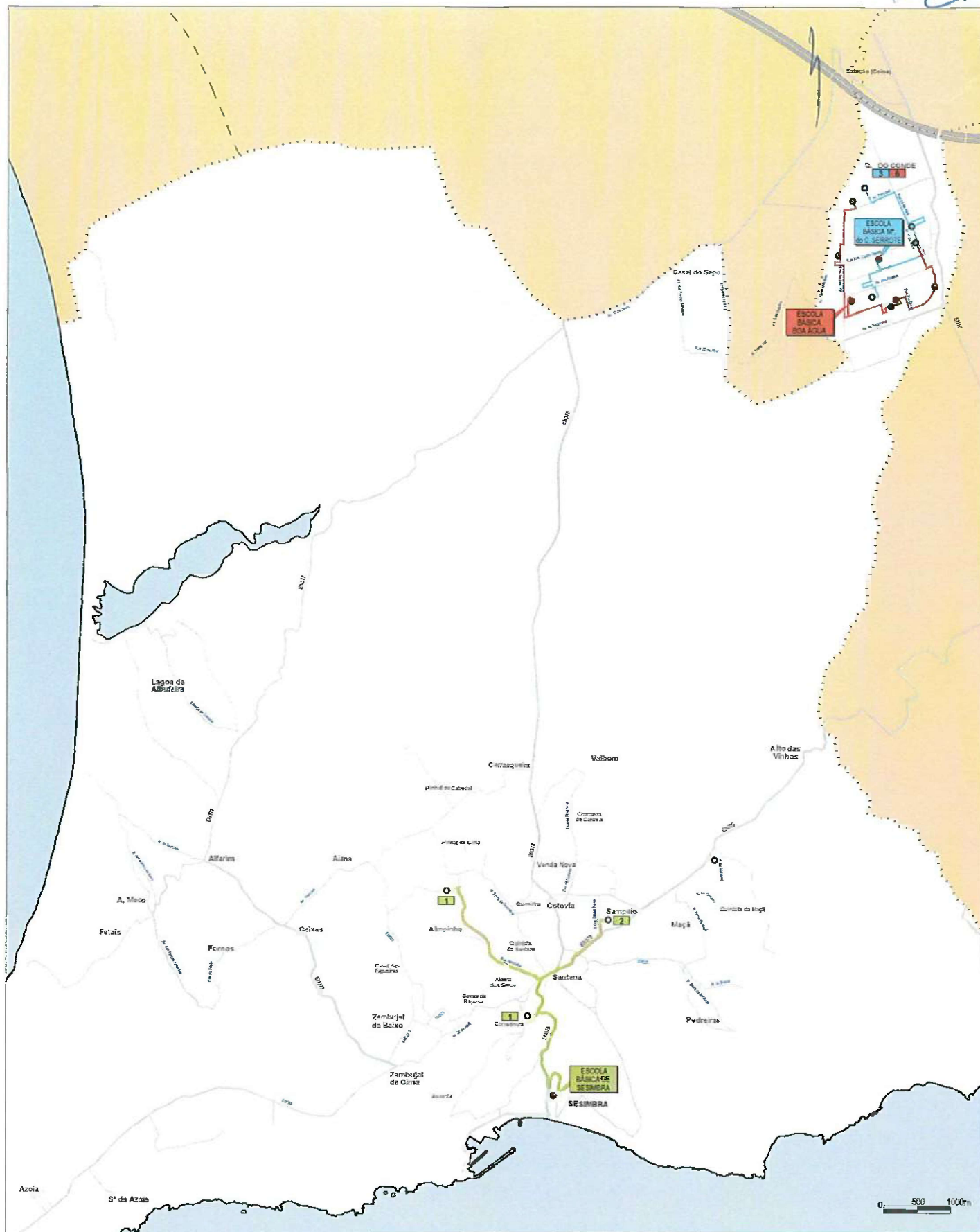
Rua do Porto

ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ESCOLA PROFISSIONAL ASS. AGOSTINHO ROSETA

Número de alunos previstos por localidade para a
rede do próximo ano letivo (2025-2026)

Res. 500 de 7 de Setembro
11.44C / DIREC
Tabela
1:50 000
Ses. 2025
Dolom 73.144.144-144
Data
25. Maio 2025
Tabela
7/8

☆
mu



LEGENDA

Itinerário	Nº total de alunos
 Agrupamento ENRS	4
 Agrupamento EBA	6
 Agrupamento EMCS	3

XX N.º de Alunos/Localidade



Câmara Municipal de Sesimbra

DIVISÃO DE PLANEAMENTO

E ESTRATÉGIA

URBANÍSTICA

DO T.C.M.S.

Assinado: S.º P.º U.º / M.

Assinado: S.º P.º U.º / M.

Assinado: S.º P.º U.º / M.

Assinado: S.º P.º U.º / M.

Plano de Fundo

ITINERÁRIOS DAS VIATURAS DE ALUGUER

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

Número de alunos previstos por localidade para a rede do próximo ano letivo (2025-2026)

Proj. 550 10. 7. Sem. Residência

11. 440 / 0000

Escala: 1:50 000

Sist. Spher

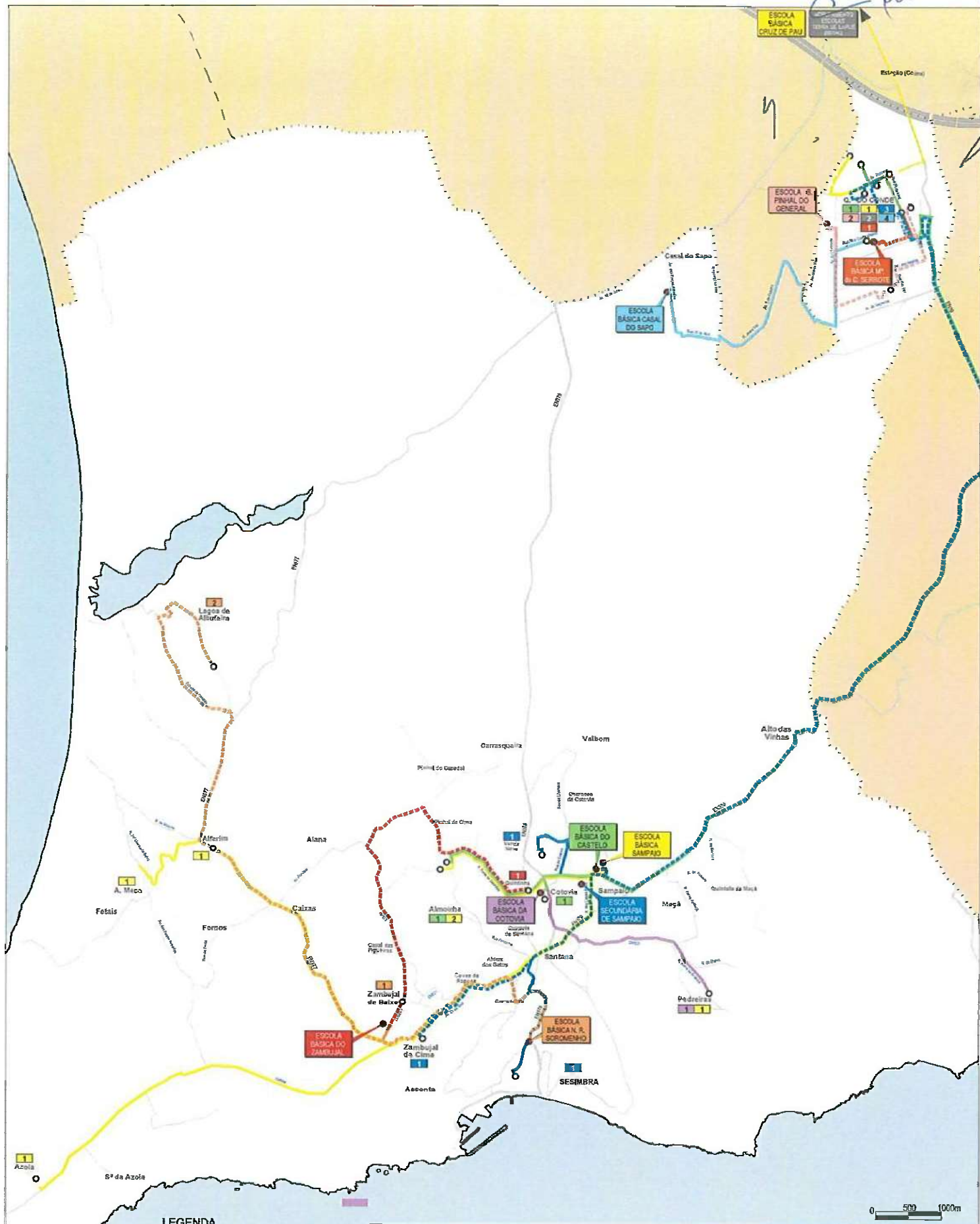
Datum 73 Hayford-Cousens

Data: 23 Maio 2025

Folha: 8/9

Verbo: 1/2

A:



LEGENDA	
Itinerário	
	1 Agrupamento ENRS
	2 Agrupamento ES
	3 Agrupamento BA
	4 Agrupamento MCR
	5 EB Cruz de Pau
XX	N.º de Alunos/Localidade



Câmara Municipal de Sesimbra

ITINERÁRIOS DAS VIATURAS MUNICIPAIS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA URBANÍSTICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Res. 342 N.º 7, Série, Regulamento 11 440 / DOPE 1 500 000 Octavio 73, Hayward-Scout 23 Maio 2025 2 / 9
Número de alunos previstos por localidade para a rede do próximo ano letivo (2025-2026)		

A-

14

A.

11

A.

14

A₁
14

A₂
μ

ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO
ANO 2025/2026

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Atalaia	Fátima	Alameda do Meco	Lagoa de Alentejo	Alentejo	Meça	Vinhem	Quinta do Conde (Mn - EN 378)	Vila de Seilmbra
Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho								
Estrada de Cabo Espichel Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Praça Duques de Palmela Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Avenida da Costa Azul - EN 378 Avenida da Liberdade	Rua de Fátima Rua da Cerveja Rua Praia do Molho do Bairo Rua da Escola Av. das Forças Armadas Rua de Fátima EN 377 Av. Principal EN 377 EN 377 Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Avenida da Costa Azul - EN 378 Avenida da Liberdade	Rua Praia do Molho do Bairo Rua de Marconi Av. José Carlos Esqueval EN 377 Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Avenida da Costa Azul - EN 378 Avenida da Liberdade	Av. do Alentejo Rua dos Sábios Rua da Sancha Rua da Sancha Rua do Vale Rua do Peço Estrada de Cevala Av. do Alentejo EN 377 Av. José Carlos Esqueval EN 377 Rua Joaquim Penim Marques Rua dos Sábios Rua do Porto da Cal de Santana Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Avenida da Costa Azul - EN 378 Avenida da Liberdade	Avenida da Liberdade Praça João Pereira Ramada Crespo Avenida da Costa Azul - EN 378 Rua Dr. Alberto Leite Rua Quintola de Santana Rua Ferreira de Castro Rua Fátima de Seilmbra Avenida Luís Vaz de Camões Rua Camilo Castelo Branco Avenida Eça de Queiroz Rua Fátima de Seilmbra Rua Francisco da Almeida Rua do Pinhal de Cima Rua Almofina Rua Domingos Ant. de Sequeira Estrada de Alentejo Rua Almofina Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Avenida da Costa Azul - EN 378 Praça João Pereira Ramada Crespo Avenida da Liberdade	Rua da Madeira Rua das Pereiras Rua do Pinheiro EN 379 Rua Fátima de Seilmbra Rua das Póneas Rua Serra da Amalida Rua da Casa Nova Rua do Boeiro EN 525 EN 379 Av. Sérgio Vieira de Melo Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Avenida da Costa Azul - EN 378 Praça João Pereira Ramada Crespo Avenida da Liberdade	Rua dos Orquedeos Rua dos Abóies Rua das Agapantos EN 378 Rua do Caminho Branco Rua de Cheneza Rua da Cetevia Av. D. Manuel da Silva Martins Rua dos Casais Ricos EN 379 Av. Sérgio Vieira de Melo Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Avenida da Costa Azul - EN 378 Praça João Pereira Ramada Crespo Avenida da Liberdade	Avenida das Forças Armadas Avenida 10 de Junho EN 379 Av. João Paulo II Rua Jorge de Castilho EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira Av. D. Manuel da Silva Martins Rua dos Casais Ricos EN 379 Av. Sérgio Vieira de Melo Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Avenida da Costa Azul - EN 378 Praça João Pereira Ramada Crespo Avenida da Liberdade	Avenida da Liberdade Largo dos Bombardos Rua Cândido das Raia Largo da Manilha Avenida dos Naufrágios Avenida dos Combates Rua Conde de Almeida Curro Rua Cândido das Raia Largo 5 de Outubro Avenida da Liberdade Largo dos Bombardos Rua Cândido das Raia Avenida 25 de Abril Rua Dr. Manuel de Araújo Rua Ilarcentos de Seilmbra Rua Varandas para o Mar Rua Navegador Rodrigues Soromenho Rua da Cruz Rua Amélia Frada Avenida da Liberdade

Itinerário 1 a 9 - Numeração e classificação oficiais, ou designação (apontaria das vias a percorrer)

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

A_i
μ

ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
AGrupamento de Escolas de Sampaio
ANO 2025/2026

Escola Secundária de Sampaio									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Azola	Fátima	Lagoa de Albufeira	Almeida	Sesimbra	Maça	Quinta do Conde (Via EN 379)	Quinta do Conde (Via EN 10)	Carrasqueira	
Escola Básica do Castelo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Azola	Fátima	Lagoa de Albufeira	Almeida	Sesimbra	Maça	Quinta do Conde (Via EN 379)	Quinta do Conde (Via EN 10)	Carrasqueira	
Escola Básica de Sampaio									
1	2		3	5	4			5	
Azola	Fátima		Almeida	Sesimbra	Maça			Carrasqueira	
Estrada do Cabo Espichel Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Av. Sérgio Vieira de Melo EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Rua Conde Ferreira	Rua da Fonte Rua dos Cirvós Rua Praia do Meirinho de Baixo Rua da Escola Av. das Forças Armadas Rua do Ponto Rua 377 Av. Principal EN 521 Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Av. Sérgio Vieira de Melo EN 379	Av. do Alcaide Rua dos Sonhos Rua da Sachola Rua do Vale Rua do Poço Estrada do Casalido Av. do Alcaide EN 377 Av. José Carlos Ezequiel EN 377 Rua Joaquim Pereira Marques Rua dos Canteleros Rua Forno da Cal de Santana Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Av. Sérgio Vieira de Melo EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	Rua Almoinha Estrada do Abadessa Rua Domingos Ant. de Sequelira Rua do Pinhal do Cima Rua Francisco de Holanda Rua João Aguiar Rua Forno do Sesimbra Av. Luís Vaz de Camões Av. João Paulo II Rua da Colôvia Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	Av. da Liberdade Praça João Pereira Ramada Crespo Avenida da Costa Azul - EN 378 Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Av. Sérgio Vieira de Melo EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	Rua da Macieira Rua das Pereiras Rua do Pinheiro EN 379 Rua Forno da Macil Rua das Pomas Rua Serra de Arrábida Rua da Casa Nova Rua do Boeiro EN 525 EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	Rua Norton de Matos Rua da Glória Rua da Fraternidade Av. Principal Av. da Liberdade Av. Almirante Reis Rua João Lemos Av. 5 de Outubro Rua Forno do Magalhães Rua da Liberdade Rua 25 de Abril Av. das Forças Armadas Av. 10 de Junho EN 378 Av. João Paulo II Rua da Colôvia Av. D. Manuel da Silva Martins EN 379 Rua dos Casais Ricos	Av. Norton de Matos Rua da Glória Rua da Fraternidade Av. Principal Av. da Liberdade Av. de Nogueiras EN 10 Rua José Augusto Coelho Av. 25 de Abril EN 379-1 EN 379 Rua Serra do Portel EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira Av. D. Manuel da Silva Martins Rua dos Casais Ricos	Carrasqueira Rua dos Oquidões Rua das Aclides Rua dos Agapantos EN 378 Rua do Carminho Branco Rua do Charnoeu Rua da Colôvia Av. D. Manuel da Silva Martins Rua dos Casais Ricos	

Itinerário 1 a 9 - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'Z' and other illegible marks.

ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA
ANO 2025/2026

1	2	3	4	5	6	7	8
Azolia	Aldeia do Meco	Lagoa de Albufeira	Quinta do Conde (Via EN 378)	Quinta do Conde (Via EN 10)	Sesimbra	Macã	Valbom
Escola Profissional Agostinho Roseta							
Estrada do Cabo Espichel Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama	Rua Praia do Molinho de Baixo Rua da Marconi Av. José Carlos Ezequiel Av. Principal EM 521 Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama	Av. do Alcaide Rua dos Sonhos Rua da Sachola Rua do Vale Rua do Poço Estrada do Casalão Av. do Alcaide EN 377 Av. José Carlos Ezequiel EN 377 Rua Joaquim Penim Marques Rua dos Canteiros Rua Forno da Cal de Santana Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama	Rua Norton de Matos Rua da Glória Rua da Fraternidade Av. Principal Av. da Liberdade Av. Almirante Reis Rua João Lemos Av. 5 de Outubro Rua Fernão de Magalhães Rua da Liberdade Rua 25 de Abril Av. das Forças Armadas Av. 10 de Junho EN 378 Av. João Paulo II Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Av. Padre Antº Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Avenida da Liberdade Avenida Costa Azul Rua da Barquinha Rua Santa Maria do Castelo Av. Padre Antº Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Av. da Liberdade Praça João Pereira Ramada Crespo Avenida da Costa Azul - EN 378 Rua da Barquinha Rua Santa Maria do Castelo Av. Padre Antº Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Rua da Macieira Rua das Pereiras Rua do Pinheiro EN 379 Rua Fonte da Maçã Rua das Penas Rua Serra da Arrábida Rua da Casa Nova Rua do Boeiro Estrada das Pedreiras Avenida Sérgio Vieira de Melo Rua Dr. Alberto Leite Av. Padre Antº Pereira de Almeida Rua Vasco da Gama	Rua da Charneca Rua da Cotovia Av. D. Manuel de Silva Martins Avenida Costa Gomes Rua Conde Ferreira Av. D. Manuel de Silva Martins Rua dos Casais Ricos Rua Quinta do Texugo Travessa da Azinhaga Velha Rua dos Casais Ricos EN 377 Avenida Sérgio Vieira de Melo Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite

Itinerário 1 a 5 - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A-

111

w3
fX
y

ITINERÁRIO DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MICHEL GIACOMETTI e M^a DO CARMO SERROTE
ANO 2025/2026

ITINERÁRIOS		
1	2	3
Av. das Forças Armadas	Av. das Forças Armadas	Rua Manuel de Arriaga
Rua das Fontainhas	Rua das Fontainhas	Avenida da Liberdade
Rua 25 de Abril	Rua 25 de Abril	ESCOLA BÁSICA DA BOA ÁGUA
Rua da Liberdade	Rua da Liberdade	Rua Serra da Arrábida
Rua Fernão de Magalhães	Rua Fernão de Magalhães	Rua Rio Tejo
Rua Joana Vaz	Rua Joana Vaz	Avenida dos Aliados
Av. 5 de Outubro	Av. 5 de Outubro	Rua Luís Gomes
Rua João Pedro de Almeida Mota	Rua João Pedro de Almeida Mota	Rua Norton de Matos
Rua João de Lemos	Rua João de Lemos	Rua da Glória
Rua Francisco António de Almeida	Rua Francisco António de Almeida	ESCOLA BÁSICA 2,3/S MICHEL GIACOMETTI
Rua Ilha do Pico	Rua Ilha do Pico	Avenida Principal
Av. da Liberdade	Av. da Liberdade	Rua Garcia de Orta
ESCOLA BÁSICA DA BOA ÁGUA	ESCOLA BÁSICA DA BOA ÁGUA	Rua Luís de Camões
Rua Serra da Arrábida	ESCOLA BÁSICA MARIA DO CARMO SERROTE	Rua Sebastião da Gama
Rua Rio Tejo	Av. Principal	Rua Laura Alves
Av. dos Aliados	ESCOLA BÁSICA 2,3/S MICHEL GIACOMETTI	Avenida Principal
Av. 1 ^o de Maio		Avenida da Liberdade
Rua Manuel de Arriaga		Avenida Cova dos Vidros
Rua João Chagas		Avenida 1 ^o de Maio
ESCOLA BÁSICA MARIA DO CARMO SERROTE		Rua Manuel de Arriaga
Rua Ana Castro Osório		Rua Henrique Lopes Mendonça
Av. da Liberdade		ESCOLA BÁSICA MARIA DO CARMO SERROTE
Av. Principal		Rua Manuel de Arriaga
Rua Vasco da Gama		
Av. Cova dos Vidros		
Rua das Descobertas		
ESCOLA BÁSICA 2,3/S MICHEL GIACOMETTI		

Itinerário 1 e 2 - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer

A:

u

ITINERÁRIOS DAS VIATURAS MUNICIPAIS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS de SAMPAIO e NAVEGADOR RODRIGUES SOROMELHO
 ANO 2025/2026

1	1	2	1	1	1	2
Aldeia do Meço Rua das Curvas Rua Praia do Molho do Balco Estrada da Porta do Concelho Rua do Meço	Atóia Rua do Cabo Rua da Escola Estrada do Cabo Espichel Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Pedro António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Av. Sérgio Vieira de Melo EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	Almoinha Estrada da Abadessa Rua Almoinha Rua Roberto dos Santos Rua Fonte do Seiximbra Av. Luís Vaz de Camões Rua do Areal Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	Padreiras Rua do Boeiro Rua Serra da Arábida EM 525 - Estrada das Padreiras EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	Almoinha Rua do Almoinha Rua do Pinhal de Cima Rua Roberto dos Santos Rua Fonte do Seiximbra Avenida Luís Vaz de Camões Av. João Paulo II Rua António Costa Ferreira	Quinta do Conde Rua Camilo Castelo Branco Avenida Principal EN 10 EN 379 Av. D. Manuel da Silva Martins	Lapa de Albufeira Rua dos Pinheiros Av. do Alcaide Rua dos Sonhos Rua da Sachola Rua do Vale Rua do Pego Estrada do Cusado Av. do Alcaide EN 377 Av. José Carlos Ezequiel EN 377 Rua Joaquim Pereira Marques
Alfornim Av. José Carlos Ezequiel Rua do Cruzeiro Av. José Carlos Ezequiel EN 377 Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Pedro António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Avenida Sérgio Vieira de Melo EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira	EB Sampaio	EB Sampaio	EB Sampaio	EB Castelo	EB Castelo	Zambujal de Baixo Rua dos Cantelos Rua Forno da Cal do Zambujal Av. 25 de Abril Rua Igreja da Cordeira Rua Stª Maria do Castelo Rua do Barquinho Avenida da Costa Azul - EN 379 Rua Eduardo da Cunha Serrão Rua Conselheiro Remada Curto
EB Sampaio	EB Sampaio	EB Sampaio	EB Sampaio	EB Castelo	EB Castelo	EB Navegador R. S.

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica das vias a percorrer

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'Z' and a signature.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

ITINERÁRIOS DAS VIATURAS MUNICIPAIS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO e NAVEGADOR RODRIGUES SOROMELHO
 ANO 2025/2026

5	5	1	1	1	1
Pedreiras	Quintinha	Venda Nova	Zambujal de Cima	Sesimbra	Quinta do Conde
Rua do Boeiro Rua Serra da Arrialde Rua Jorge Castilho Avenida João Paulo II Rua António Costa Ferreira Rua Gil Vicente Travessa João Mº Araújo Correia Rua Jaime Cortesão EB Cotovia	Av. Luís Vaz de Camões Rua Fonte de Sesimbra Rua Roberto dos Santos Rua Amónha Estrada da Abadessa Rua Rio do Pinhal Estrada da Cerâmica Rua da Escola Rua Joaquim Penim Marques EB Zambujal	Rua Joaquim Castanho Rua Garcia de Resende Rua Joaquim Matreiros Rua da Charneca Rua da Colónia Av. D. Manuel da Silva Martins Av. D. Manuel da Silva Martins Rua dos Casais Ricos ES Sampaio	Av. 25 de Abril Rua Vasco da Gama Av. Padre António Pereira de Almeida Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Av. Sérgio Vieira de Melo EN 379 Rua dos Casais Ricos Av. D. Manuel da Silva Martins Av. Costa Gomes Rua Conde Ferreira ES Sampaio	Rua António Cujica Rapaz Avenida dos Combatentes Rua Eduardo da Cunha Serão Avenida da Costa Azul - EN 378 Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Av. Sérgio Vieira de Melo EN 379 Rua dos Casais Ricos ES Sampaio	Rua Sebastião da Gama Avenida Principal Rua Sacadura Cabral 1 Rua Fernandes Tomás Rua D. Carlos I Avenida Principal Rua 25 de Abril 1 Rua Escola de Sagres Rua Vasco da Gama Avenida Principal EN 10 EN 379 Av. D. Manuel da Silva Martins Rua dos Casais Ricos ES Sampaio

ITINERÁRIOS DAS VIATURAS MUNICIPAIS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS M^a DO CARMOS SERROTE, BOA ÁGUA e TERRAS DE LARUS
ANO 2025/2026

1	4	1	2
Quinta do Conde	Quinta do Conde	Quinta do Conde	Quinta do Conde
Rua Jaime Cortesão Rua Piteira Santos Rua Bento J. Carança Rua Henrique Galvão Avenida dos Aliados Rua Rio Tejo Rua Serra da Arrábida Rua Padre Cruz	Rua Ana Castro Osório Av. da Liberdade Rua Ilha do Pico Rua Francisco António de Almeida Rua João de Lemos Rua João Pedro de Almeida Mota Av. 5 de Outubro Rua Joana Vaz Rua Fernão de Magalhães Rua da Liberdade Rua 25 de Abril Av. das Forças Armadas	Avenida 1º de Maio Rua António José de Almeida EB M^a do Carmo Serrote	Avenida Principal
1			EN 10
Rua João XXIII Rua Padre Américo Rua dos Abetos Rua Serra da Arrábida Av. da Liberdade Rua Cidade de Coimbra Rua Cidade de Leiria			Rua da Escola Rua do Desembargador Rua Casal do Marco Avenida Libertadores de Timor Loro Sae Rua do Minho Rua Fernão Lopes
EB Pinhal do General	ES Casal do Sapo		EB CRUZ de PAU

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a blue checkmark and several initials.

A
u
B

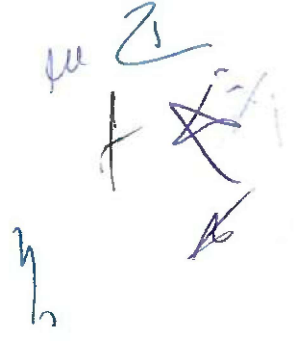
ITINERÁRIO DAS VIATURAS DE ALUGUER

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO

ANO 2025/2026

Almoíña	Sampaio	Corredoura
Estrada da Abadessa Rua de Almoíña Rua Dr. Alberto Leite Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Avenida Costa Azul Avenida da Liberdade	Rua do Garrucho EN 377 Avenida Sérgio Vieira de Melo Praça Duques de Palmela Rua Dr. Alberto Leite Avenida Costa Azul Avenida da Liberdade	Beco Rocha da Barquinha Rua da Barquinha Avenida Costa Azul Avenida da Liberdade
Escola Básica de Sesimbra		
Escola Básica de Sesimbra		

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer



Aj

lu

2

ITINERÁRIO DAS VIATURAS DE ALUGUER

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS da BOA ÁGUA

ANO 2025/2026

Conde 1	Cova dos Vidros
1	1
Rua Alves Redol Avenida Principal Avenida da Liberdade Rua cidade de Lisboa Rua Cidade de Beja	Av. 1º de Maio Avenida dos Aliados Rua Rio Guadiana
1	1
Rua Cidade de Faro Rua Cidade de Portalegre Rua Cidade do Funchal Rua Serra da Arrábida Rua Serra de Monchique	Rua Rio Tejo Rua Serra da Arrábida
1	1
Escola Básica Boa Água	Rua Padre Américo Rua dos Abetos Rua Serra da Arrábida Rua Serra de Monchique
	Escola Básica Boa Água

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer

Handwritten signatures and initials in blue ink.

9/1
10/1
11/1

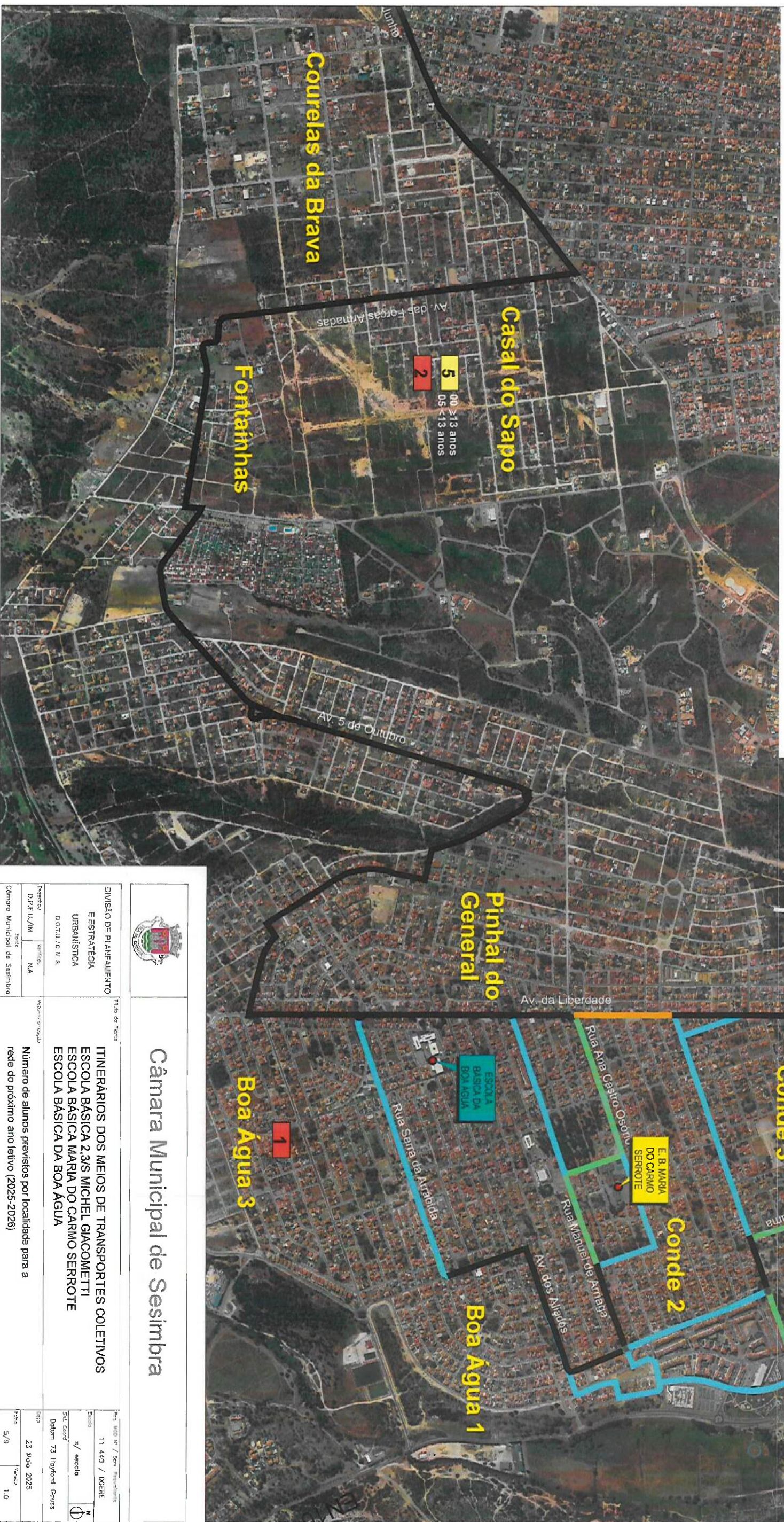
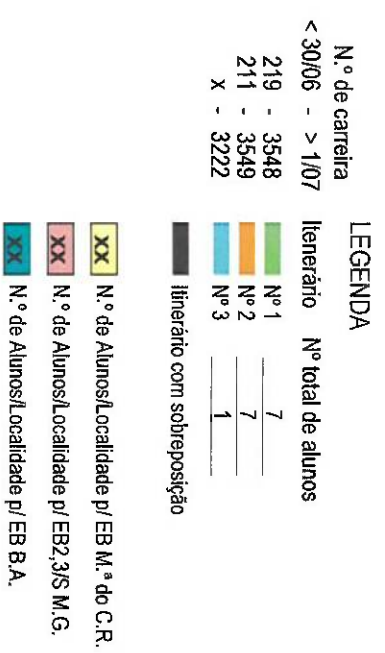
2
X
fw
y -

ITINERÁRIO DAS VIATURAS DE ALUGUER
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS M^a do CARMO SERROTE
ANO 2025/2026

Conde 1
1
Rua Barbosa du Bocage Avenida Principal Rua 25 de Abril Avenida Cova dos Vidros Rua Humberto Delgado Rua Jaime Cortesão Rua Piteira Santos
1
Rua Bento de Jesus Caraça Rua Henrique Galvão Avenida dos Aliados Rua das Faias Rua dos Limoeiros Rua dos Cedros
1
Rua das Laranjeiras Rua das Faias Avenida dos Aliados Rua Elias Garcia Rua Latino Coelho Rua Manuel de Arriaga Rua Henrique Lopes Mendonça
EB M^a do Carmo Serrote

Itinerário - Numeração e classificação oficiais, ou designação toponímia das vias a percorrer

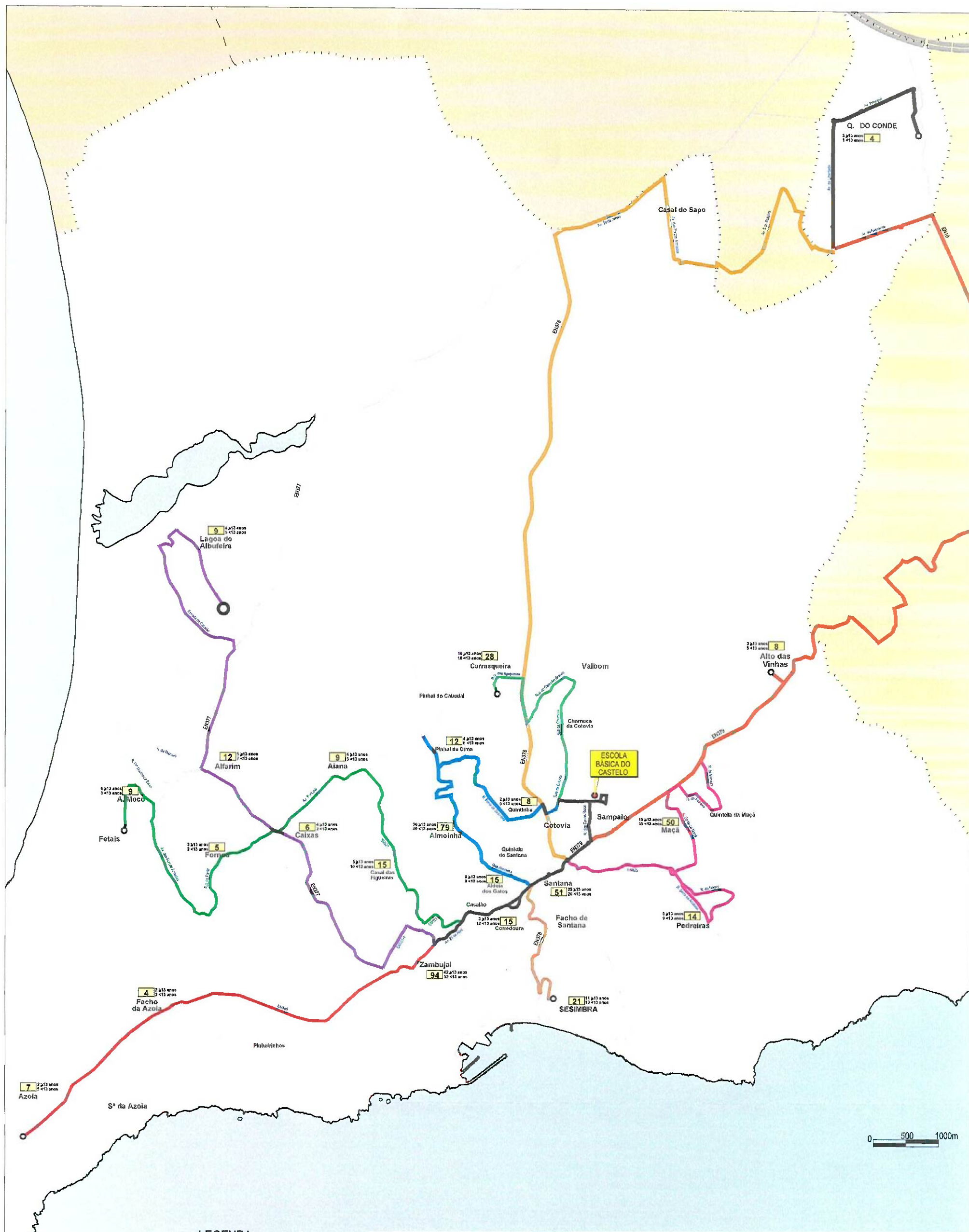
A₁
W



DIVISÃO DE PLANEJAMENTO						Tabela de Dados	
E ESTRATÉGIA URBANÍSTICA D.O.T.U./C.M.S.							
Presença D.P.E.U./M		Verificação N/A				Fazenda, M.O.D. n° / S.O.nº, respectivamente	
Número de alunos previstos por localidade para a rede do próximo ano letivo (2025-2026)				ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ESCOLA BÁSICA 2, 3/S MICHEL GIACOMETTI ESCOLA BÁSICA MARIA DO CARMO SERROTE ESCOLA BÁSICA DA BOA AGUA		11 440 / DOBRE s/ escola	
Câmara Municipal de São Paulo				Data: 73 Hays/d - Eousss			
23 Maio 2025				5/9		V=23 1.0	

10. ~~10~~ 11

10. ~~10~~ 11



LEGENDA

N.º de carreira < 30/06 - > 1/07	Itinerário	Nº total de alunos
210 - 3217	Nº 1	171
234 - 3215	Nº 2	110
240 - 3211	Nº 3	187
247 - 3214	Nº 4	114
243 - 3207/3221	Nº 5	72
227 - 3216	Nº 6	64
208 - 3635/3641	Nº 7	32
243 - 3207/3221	Nº 8	62
	Nº 9	28
	Itinerário com sobreposição	
	XX N.º de Alunos/Localidade	

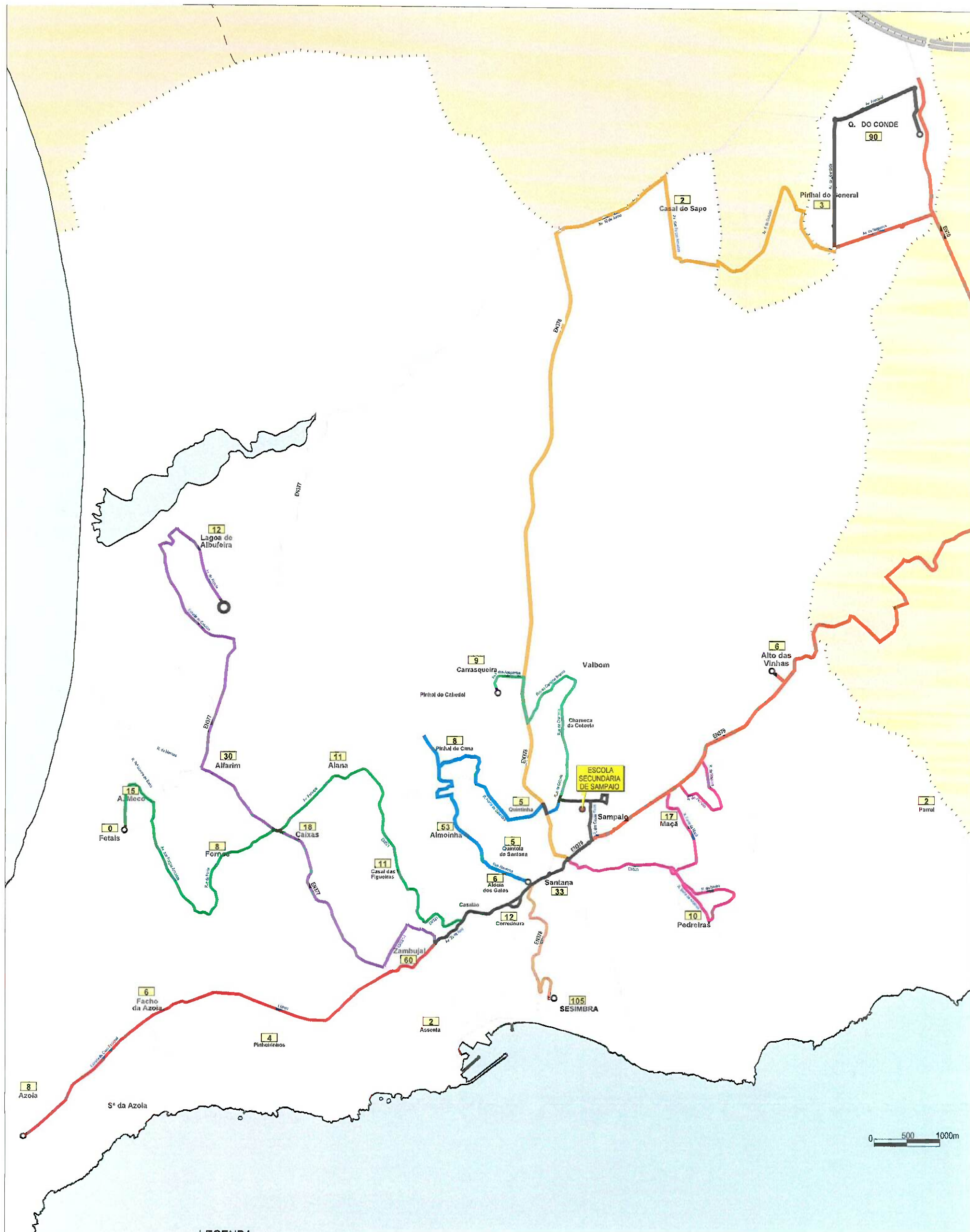
 Câmara Municipal de Sesimbra		Raq. 500 1:2 / 1:1000 11 440 / DUERE Escala 1:50 000 Data 23 Maio 2025 Folha 2/9	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA URBANÍSTICA D.O.T.U. / C. M. S.		ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ESCOLA BÁSICA DO CASTELO	
Desenho D.P.E.U./IM Verificação N. A. Tarefa Câmara Municipal de Sesimbra		Informação Número de alunos previstos por localidade para a rede do próximo ano letivo (2025-2026)	

E T A A

~~4~~ 3

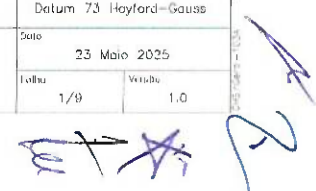
~~4~~ 3

~~4~~



N.º de carreira < 30/06 - > 1/07	LEGENDA	Nº total de alunos
210 - 3217	Nº 1	123
234 - 3215	Nº 2	108
240 - 3211	Nº 3	165
247 - 3214	Nº 4	72
243 - 3207/3221	Nº 5	138
227 - 3216	Nº 6	27
211 - 3549	Nº 7	95
208 - 3635/3641	Nº 8	113
243 - 3207/3221	Nº 9	9
	Itinerário com sobreposição	
	XX N.º de Alunos/Localidade	

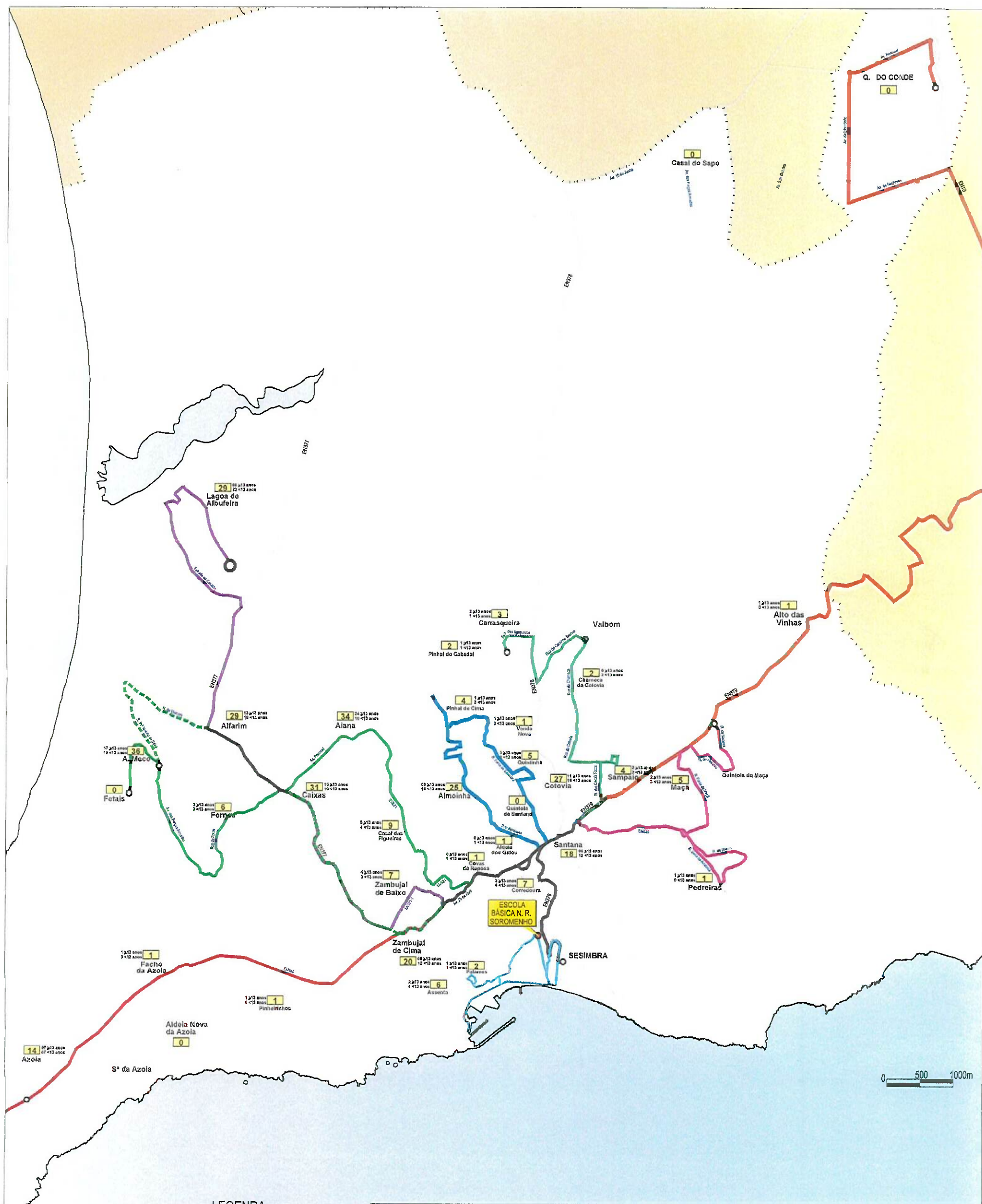
 Câmara Municipal de Sesimbra	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA URBANÍSTICA D.O.T.U. / C. M. S. Desenhado: D.P.E.U./IM Verificado: N.A. Fonte: Câmara Municipal de Sesimbra	ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMPAIO Número de alunos previstos por localidade para a rede do próximo ano letivo (2025-2026)
Reg. MGU Nº / Série Responsável: 11 440 / DCERT Escala: 1:50 000 Proj. Gráfico: Datum 73 Hayford-Gauss Data: 23 Maio 2025 Folha: 1/9 Verbo: 1.0	



* 3

* 3

* 4



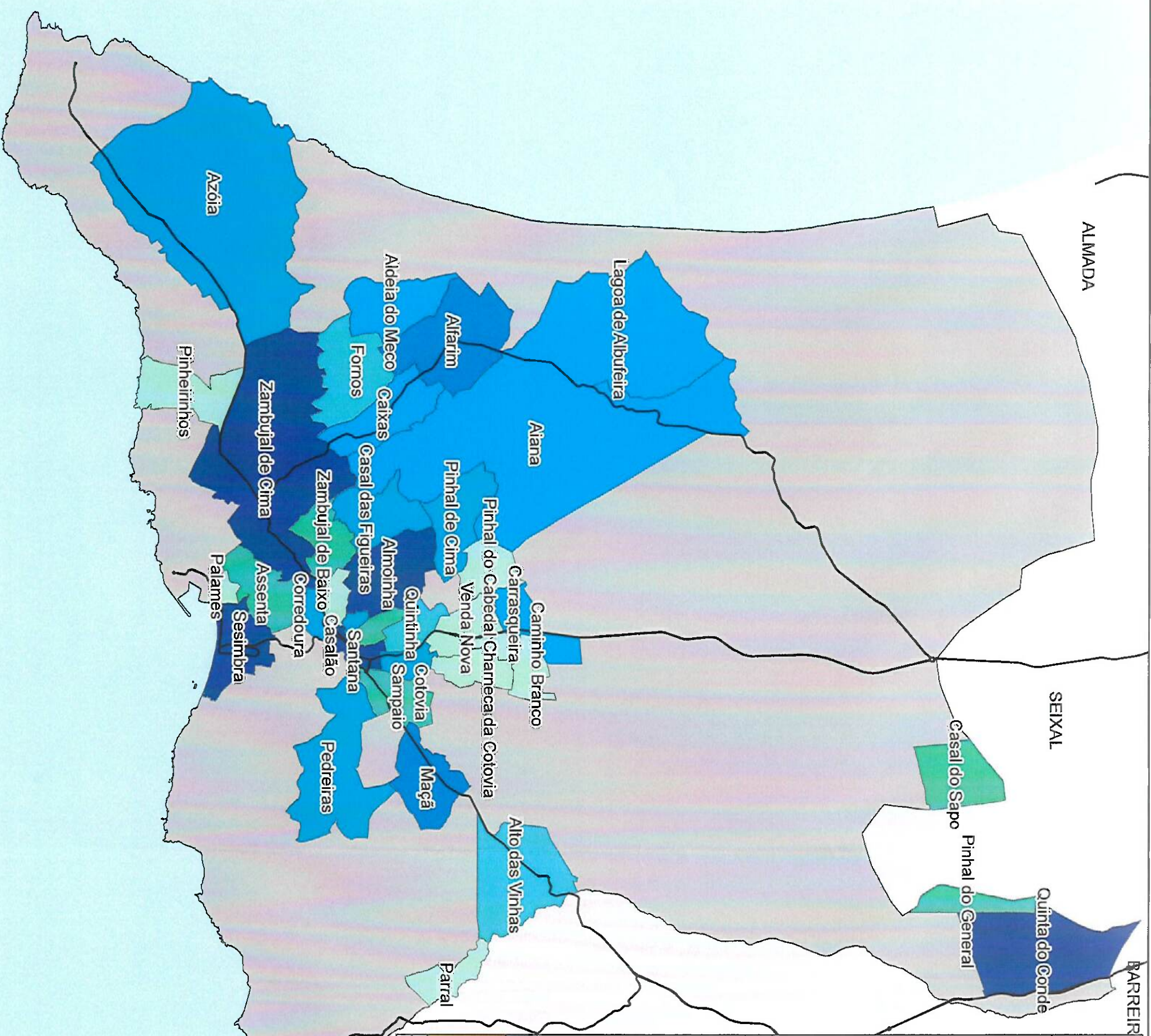
N.º de carreira	Itinerário	Nº total de alunos
< 30/06 - > 1/07		
201/205 - 3203/3204/3205	Nº 1	62
222 - 3201/3202/3209	Nº 2	111
223 - 3208	Nº 3	148
240 - 3210/3211	Nº 4	142
229 - 3213	Nº 5	35
227 - 3212/3216	Nº 6	24
243 - 3207/3221	Nº 7	21
211 - 3635/3641	Nº 8	28
218 - 3218	Nº 9	8
	Itinerário com sobreposição	
	XX N.º de Alunos/Localidade	

		Câmara Municipal de Sesimbra	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA URBANÍSTICA D.O.T.U. / C. M. S.	Título do Plano ITINERÁRIOS DOS MEIOS DE TRANSPORTES COLETIVOS ESCOLA BÁSICA NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO	Reg. MOD N.º / Serv. Requisitante 11 440 / DGERE	Escala 1:50 000
Desenhou D.P.E.U./IM	Verificou N.A.	Data 23 Maio 2025	Folha 6/9
Fonte Câmara Municipal de Sesimbra	Meio-Interação Número de alunos previstos por localidade para a rede do próximo ano letivo (2025-2026)	Versão 1.0	Data 6/9

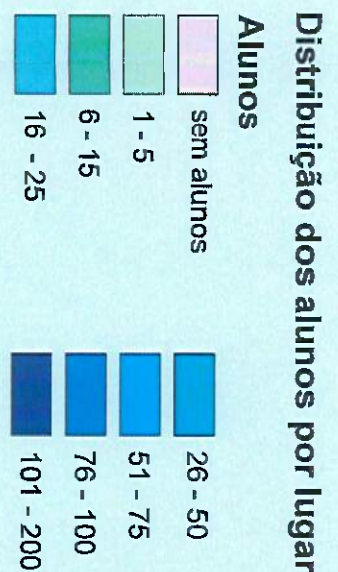
✕

✕ 14

✕ 14



Freguesia	Localidade	Destlocação de Alunos						Número total de alunos
		Intra Concelho					Extra Concelho	
		Transporte Público	Ensinro Público	Ensinro Particular	Vatura municipal	Vatura municipal (NEI)		
Castelo	Alana	55	2					57
	Aldeia do Meco	63	1			1		65
	Aldeia dos Gatos	30						30
	Alfirim	75	4			1		80
	Almoimha	183	5	1		2	1	192
	Alto das Vinhas	18						18
	Assenta	10						10
	Azóia (inclui facho da Azóia)	46	2			1		49
	Caixas	59	2					61
	Caninho Branco		1					1
	Carrasqueira	52	1					53
	Casal das Figueiras	37						37
	Charneca da Cotovia	2	3					5
	Corredoura	38					1	39
	Cotovia	27				1		28
	Casalão (Covas da Raposa)	1						1
	Fornos	20	1					21
	Lagoa de Albufeira	50	4			2		56
	Macã	96	1					97
	Palames	2						2
Parral	2						2	
Pedreiras	33	1	2				36	
Pinhal Cabedal	2						2	
Pinhal de Cima	32						32	
Pinheirinhos	5						5	
Quintinha	18			1			19	
Quintola de Santana	13						13	
Sampaio	4	1				2	7	
Santana	117						117	
Venda Nova	1				1		2	
Zambuial de Baixo	7						7	
Zambuial de Cima	195				1		196	
Total	1293	29	4	10	4	0	1340	
Santiago	Sesimbra	138	6			1		145
	Total	138	6	0	1	0	0	145
Quinta do Conde	Casal do Sapo	9	3				3	15
	Fontainhas							0
	Pinhal General	3	3			7	6	6
	Quinta do Conde	97	20	4	4	7	9	136
Total		109	26	4	7	9	2	157
Totais Parciais		1540	61	8	18	13	2	-
TOTAL da rede		1642						



Câmara Municipal de Sesimbra

PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES
Projeção quantificada da procura por locais de origem para rede escolar interna e externa

Informação estatística escolar - DGER/DPE/Divisão de Educação, C. M. Sesimbra, 2025
Lugares dos Censos 2021 - I. N. E., 2021
Carta Administrativa Oficial de Portugal - D.G., Território, 2020

ETRS 1985 Portugal TM6
18 maio 2025
1:5

✱ 3

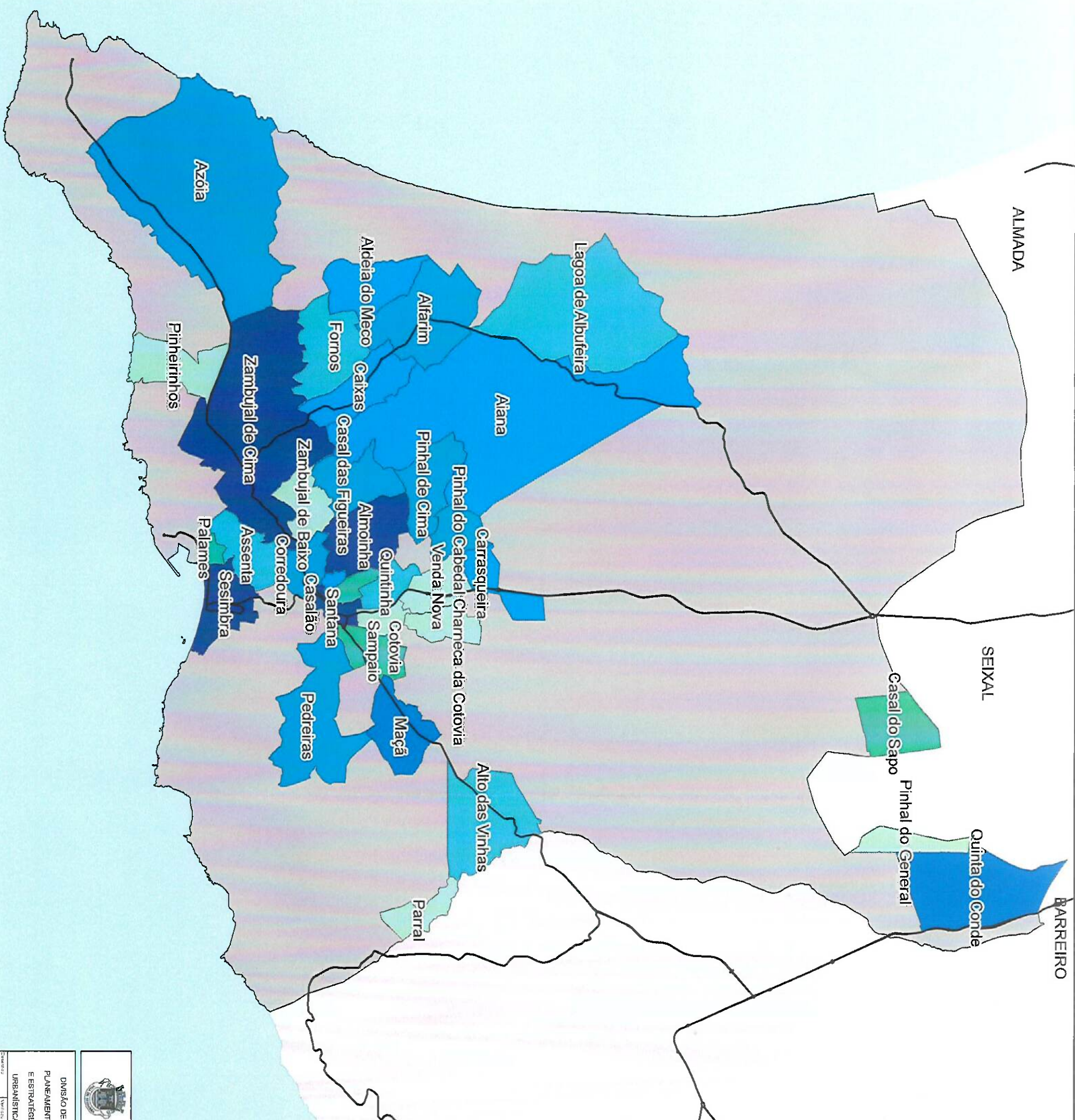
✱ 3

✱

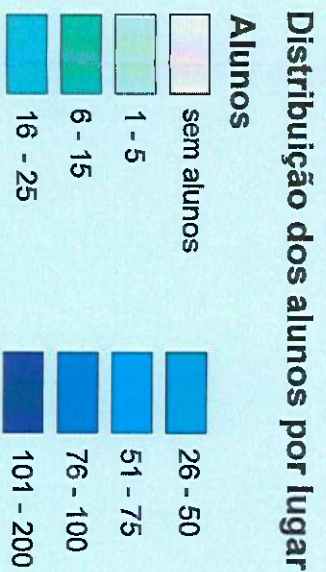
~~4~~

~~4~~ 4

~~4~~ 4



Freguesia	Localidade	Destinação de Alunos	
		Infra Concelho	Número total de alunos
		Transporte Público Ensino Público	
Castelo	Aiana	55	55
	Adeia do Meco	56	56
	Adeia dos Gatos	65	65
	Alferim	47	47
	Almoimha	183	183
	Alto das Vinhas	23	23
	Assenta	18	18
	Azóia (inclui Facho da Azóia)	33	33
	Caixas	59	59
	Carrasqueira	53	53
	Casal das Figueiras	30	30
	Charneca da Cotovia	3	3
	Corredoura	40	40
	Cotovia	2	2
	Casalão (Covas da Raposa)	27	27
	Fornos	16	16
	Lagoa de Albufeira	22	22
	Maçã	98	98
	Palames	6	6
	Parrai	2	2
	Pedreiras	33	33
	Pinhal do Cabedal	29	29
	Pinhal de Cima	33	33
	Pinheirinhos	5	5
	Quintinha	18	18
	Quintola de Santana	13	13
	Sampaio	7	7
	Santana	119	119
Santiago	Venda Nova	4	4
	Zambujal de Baixo	1	1
	Zambujal de Cima	193	193
	Total	1293	1293
Quinta do Conde	Sesimbra	138	138
	Total	138	138
	Casal do Sapo	9	9
	Fontainhas	0	0
Quinta do Conde	Pinhal do General	3	3
	Quinta do Conde	97	97
Totais parciais		109	109
TOTAL da rede		1540	1540





Câmara Municipal de Sesimbra

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA URBANÍSTICA

OP.E.UJA

OP.E.UJE

Câmara Municipal de Sesimbra

TÍTULO: PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES

Projeção quantificada da procura por locais de origem para rede escolar do Concelho

Informação estatística escolar - DGERED/DE/Divisão de Educação, C. M. Sesimbra, 2025

Lugares dos Censos 2021 - I. N. E., 2021

Carta Administrativa Oficial de Portugal - D.G., Território, 2020

1440 / DGERED/DE/DE

1160 000

ETRS 1989 Portugal TM06

15 maio 2025

16

☆

☆ m

~

☆